



São João na Praia traz artistas renomados para Bertiooga a partir do dia 15



A maior festa junina do litoral paulista vai acontecer na Arena Bertiooga, na entrada da Cidade, entre os dias 15 e 25. Já estão confirmados Humberto e Ronaldo (15/06), Amado Batista (16/06), Zé Ramalho (17/06), Matheus Fernandes (18/06), Barões da Pisadinha (19/06), Rastapé (24/06), Paula Fernandes e Jão (25/06)

Pág - 18 e 19



Festival da Mata Atlântica agita Tenda de Eventos neste fim de semana

Pág - 13 e 14



Prefeitura realiza ação de vacinação contra a gripe e Covid-19 neste sábado (4)

Pág - 4

TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!

<p>JAN</p> 	<p>FEV</p> 	<p>MAR</p> 	<p>ABR</p> 
<p>MAI</p> 	<p>JUN</p> 	<p>JUL</p> 	<p>AGO</p> 
<p>SET</p> 	<p>OUT</p> 	<p>NOV</p> 	<p>DEZ</p> 



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abasceimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	Secretaria de Saúde: 3319-9069 / 3317-4015
– ISS – 3319-8030	– Hospital : 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirosam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2028
– CREA – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PROCON – 3319-9705 3319-9708	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
	– Regulação de Consultas: 3317-7605
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-9051
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317.7348	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	– Forte São João – 3317-4128
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	Diversos
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEIF Caiubara – 3319-4200	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6862	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– INSS: 135
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	Emergência
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– Bombeiros: 193
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– Defesa Civil: 199
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– GCM: 153
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Polícia Civil: 3317-1411
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Polícia Militar: 190
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Salvarmar: 193
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Samu: 192



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/39616-7502
02/jun	100% Farmá	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 39779-2634
03/jun	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
04/jun	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaçó	3317-5007/39767-2149
05/jun	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/39601-5202
06/jun	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)93693-3119
07/jun	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
08/jun	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
09/jun	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(119)7262 4500
10/jun	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.371 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-39724 7760
11/jun	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/39724 6358
12/jun	Alecrim	Rua Engº José Sanchoes Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/39196 4866
13/jun	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
14/jun	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/397016014
15/jun	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/39138 9855
16/jun	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
17/jun	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2349/391615621
18/jun	Poupa Mais	Rua Engº José Sanchoes Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9912
19/jun	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
20/jun	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/39605-8328
21/jun	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-8534
22/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/39616-7502
23/jun	100% Farmá	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 39779-2634
24/jun	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
25/jun	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaçó	3317-5007/39767-2149
26/jun	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/39601-5202
27/jun	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)93693-3119
28/jun	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
29/jun	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
30/jun	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(119)7262 4500

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2022

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/

Data	Dia	Evento	Descrição
01/01	sábado	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
28/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
01/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
02/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período"
15/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quinta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
22/04	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
01/05	domingo	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quinta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
20/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
17/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	sábado	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quarta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	quarta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público "a compensar"
02/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
14/11	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	terça-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	domingo	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	domingo	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458

Elisângela Dias, Izabely Carvalho, Franciele Ferreira

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,1491

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Vacinação contra gripe em pessoas de 40 anos ou mais inicia na Cidade

A Prefeitura iniciou na quarta-feira (1º), a vacinação contra a gripe em pessoas de 40 anos ou mais.

A imunização acontece em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Estratégias Saúde da Família (ESFs), das 9 às 16 horas.

As UBSs e ESFs atendem de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. Para ser vacinado contra a Influenza é necessário apresentar documento original com foto e o cartão SUS.

O Município também segue aplicando o imunizante em trabalhadores da saúde e educação, pessoas acima de 60 anos, crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias, grávidas e puérperas.

Além disso, pessoas com comorbidades e deficiência, caminhoneiros, trabalhadores do transporte coletivo rodoviário, trabalhadores portuários, forças de segurança e salvamento, forças armadas, funcionários do sistema prisional e população privada de liberdade, sejam adultos e adolescentes.

CORUJÃO

Para aumentar a cobertura vacinal no Município, a Prefeitura realizará o Corujão da Vacinação para aplicação de imunizantes contra a Covid-19, gripe e sarampo. A ação ocorre de terça (7) a quinta-feira (9), em três unidades distintas, das 17 às 19 horas.

Na terça (7), o Corujão acontece na UBS Mirosam e na quarta (8), na UBS Vicente de Carvalho. Já na quinta (9), na UBS Central.

SERVIÇO

UBS Mirosam – Rua São Gonçalo, s/n;

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;

ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110;

UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº;

UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;

UBS Vicente de Carvalho – Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Prefeitura abriu inscrições para o programa Bolsa Trabalho na segunda-feira (30)

A Prefeitura abriu, desde segunda-feira (30), as inscrições para 100 vagas do Programa Bolsa Trabalho. Os interessados devem se cadastrar gratuitamente até 17 de junho através do Portal Bolsa do Povo pelo link: www.bolsadopovo.sp.gov.br.

A iniciativa do Governo de São Paulo visa gerar renda, ocupação, qualificação e empregabilidade para a população mais vulnerável.

Com duração de 5 meses, o programa vai contratar cidadãos desempregados por 4 horas diárias de trabalho, cinco dias por semana, para desempenhar atividades em órgãos públicos, com concessão de bolsa-auxílio, no valor de R\$ 540,00 mensais. Além disso, o participante terá cursos de qualificação virtual e seguro de acidentes.

BENEFICIÁRIO

Para participar é necessário ser maior de 18 anos, estar desempregado e não receber seguro-desemprego ou participar de qualquer outro programa assistencial equivalente. Além disso, o interessado deve residir em Bertioga há mais de dois anos e ter renda per capita (por pessoa) de até meio salário-mínimo. Só será permitida a concorrência de um membro por família.

Os interessados que não tiverem cadastro no sistema Bolsa do Povo podem criar seu usuário e senha através do link: <https://login.sp.gov.br/#/registration>

QUALIFICAÇÃO

Os contemplados passarão por um curso de qualificação profissional, podendo escolher entre seis opções de cursos profissionalizantes no formato virtual.

Os cursos serão disponibilizados pela Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) e todos terão a duração de 80 horas.

Veja abaixo quais são os cursos profissionalizantes virtuais disponíveis:

- Auxiliar de Controle de Produção e Estoque;
 - Gestão Administrativa;
 - Gestão de Pessoas;
 - Organização de Eventos;
- Rotinas e Serviços Administrativos;
 - Secretariado e Recepção.

SERVIÇO

Para mais informação ou dúvidas entre em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda através do telefone: (13) 3319-8290 ou pela Central de Atendimento Bolsa do Povo: 0800 7979 800 ou pelo Whatsapp (011) 98714-2645.

Programação esportiva esquenta mês de junho

A agenda esportiva em Bertiooga atinge força total neste mês de junho, com várias modalidades, como corrida, maratona aquática e triathlon. Para quem gosta de competições esportivas, a Cidade é o endereço perfeito. O Município possui a melhor programação de Turismo Esportivo, tendo disputas para todos os meses do ano.

A agenda conta com tradicionais campeonatos esportivos, entre eles provas de natação de médio e alto rendimento, circuitos de corridas e campeonatos de surf que prometem esquentar a disputa por títulos, medalhas e ainda mostrar muita superação.

Em algumas disputas é necessário inscrição, por isso para não perder os campeonatos, por isso acesse o site: www.bertiooga.sp.gov.br e fique por dentro de tudo que está rolando na cidade.

Reserve um espaço na agenda, separe peças esportivas e não fique de fora dessas competições!

CONFIRA A LISTA DOS EVENTOS ESPORTIVOS DE JUNHO:

Circuito de Aquathlon & Travessia TH5

Data: 12 de junho

Horário: às 8 horas

Local: Canto do Indaiá (em frente ao Jolly Roger Bar)

Inscrição: <https://th5eventos.com.br/performance-run-aquathlon-travessia-12-jun/>

Surf Treino Pier da Riviera

Data: 18 de junho

Horário: às 7 horas

Local: Píer da Riviera de São Lourenço

Inscrição: Instagram @surftreinopierdariviera ou pelo WhatsApp (11) 99604-1867.

Continua na próxima pág

AGENDA

Surf Treino Pier da Riviera

Data: 19 de junho

Horário: às 7 horas

Local: Píer da Riviera de São Lourenço

Circuito de corridas da Riviera TH5

Data: 19 de junho

Horário: às 7 horas

Local: Rua Alameda Boa Vista (atrás do Shopping da Riviera)

Inscrição: <https://th5eventos.com.br/>

Circuito Bertioga de Tênis de Mesa

Data: 25 de junho

Horário: às 9 horas

Local: Ginásio Municipal Alberto Alves – Rua Henrique Montez, s/n – Centro.

Inscrição via WhatsApp: (13)98125-6331

Super League de Triathlon – 2022

Data: 25 de junho

Horário: às 17 horas

Local: Avenida Tomé de Souza, 200, Centro (Quiosque 1)

Inscrição: <https://www.ticketsports.com.br/e/super-league-triathlon-bertioga-25-junho-2022-33276>

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Campeonato de surf agita Praia da Riviera

Neste mês, o “Surf Treino Píer da Riviera” vai agitar Bertioga com muita adrenalina e manobras radicais. Em formato de circuito, a segunda etapa do torneio acontecerá nos dias 18 e 19, a partir das 7 horas, no Píer da Riviera.

Competição tradicional na cidade, o circuito é realizado pela Associação Bertioguense de Surf, com o apoio da Prefeitura de Bertioga. O evento tem como objetivo incentivar a prática do surf e fomentar o esporte, além de atrair atletas de outras regiões de São Paulo para Bertioga, impulsionando o turismo esportivo.

Os confrontos serão realizados nas categorias Pro AM, Master, Sub 10 a 18, Longboard, Kahuna, Open Feminino e Feminino sub 16. Além das categorias SP 1, SP 2, Master, Longboard, Sub 16 SP, Kahuna SP e Iniciante.

INSCRIÇÕES

Fique atento para não perder o campeonato. Para participar é necessário se inscrever até o dia 10 de junho, através do perfil no Instagram @surftreinopierdariviera ou pelo WhatsApp (11) 99604-1867.

TURISMO ESPORTIVO

Bertioga é o endereço certo para quem ama competições esportivas. Com programação para todos os públicos o ano inteiro, a Cidade incentiva e valoriza as práticas esportivas através de um calendário recheado de eventos de diversas modalidades.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Shows, trilhas, artesanato, diversão e lazer estão na agenda cultural de Bertioga desta semana

Na hora de escolher a programação para o fim de semana, não podem faltar alguns requisitos como: aventura, trilhas, esportes radicais e eventos tradicionais. Quem vier visitar Bertioga, terá esses atrativos e muito mais.

Entre as opções, os visitantes e munícipes poderão conferir a feira de artesanato, que permite contato com a cultura local, visitas ao patrimônio histórico brasileiro, o Forte São João, além de passeios por 12 trilhas com paisagens paradisíacas.

E não por aí, a programação conta com o tradicional Festival da Mata Atlântica de Bertioga, do dia 3 a 5 de junho, na Tenda de Eventos. Em sua sétima edição, o evento será aberto ao público e gratuito com uma programação repleta de atrações com shows, feiras, artesanato, gastronomia, oficinas e muito mais. Não fique de fora dessa, pois o festival será imperdível. Para ficar por dentro da programação acesse: <http://www.bertioga.sp.gov.br/bertioga-realiza-vii-festival-da-mata-atlantica-em-junho/>

Confira a programação:

FEIRA DE ARTESANATO

Durante um passeio não pode faltar aquelas lembrancinhas para recordar uma viagem e presentear os familiares. Na feira de artesanato os visitantes encontrarão itens de decoração, bijuterias, acessórios e souvenirs feitos por artistas locais. Ainda é possível ter um contato com uma bela paisagem com vista para o mar.

Nesta semana a feira será transferida para a Tenda Eventos e fará parte da programação do Festival da Mata Atlântica.

ECOTURISMO – TRILHAS

Os aventureiros que amam uma trilha, não podem deixar de visitar Bertioga.

A cidade possui 12 trilhas com diferentes graus de dificuldade e arquipélagos com paisagens paradisíacas e esportes radicais.

Quem tiver a oportunidade conhecerá lugares incríveis, com a possibilidade de praticar algumas atividades esportivas. Entre as opções estão as trilhas de Guaratuba, D'água, Itaguaré, Torre 47, Complexo Vale Verde, do Morro do Itaguá e São Lourenço.

Continua na próxima página

ESPAÇO DOG

Em Bertioga, os cães têm um espaço para diversão e lazer para relaxar. O Espaço Dog oferecer esses atrativos e muito mais.

Os tutores podem levar os pets para aproveitarem o ambiente de terça a domingo, das 9 às 18 horas. O Espaço está localizado no Parque dos Tupiniquins.

A entrada do animal será permitida apenas se o mesmo estiver vacinado, vermifugado, com coleira, acompanhado e próximo do tutor.

É proibida a entrada de cadelas no cio, o acesso de cães por cima do cercamento, levar brinquedos que estimulem confrontos entre os bichinhos e a entrada de ração, snacks e outros alimentos. É obrigatória a coleta de fezes

EXPOSIÇÃO DO FORTE SÃO JOÃO EM PARCERIA COM O SESC

Conhecer a história de patrimônios históricos é uma experiência incrível, O Forte São João primeira fortaleza do Brasil reserva boas histórias e conhecimentos sobre a história do país.

Sua programação conta com exposições com parceria com o Sesc. No local é possível ter o contato máquinas cenográficas interativas com recortes e textos antigos da cidade, jogos de pescaria sobre a cultura caiçara e de batalha naval, ainda poderá encontrar artefatos de diferentes povos indígenas locais, pinturas a óleo.

SERVIÇO

- Forte São João: Av. Vicente de Carvalho, s/n – Centro
- Espaço Cultural Praia: Avenida Tomé de Souza, s/n, Praia da Enseada – Centro.
- Espaço Dog – Avenida Vicente de Carvalho, s/n, Centro (dentro do Parque dos Tupiniquins).
- Tenda de Eventos – Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



PAT Bertiooga oferece 5 vagas para diversas áreas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) Bertiooga está oferecendo cinco vagas de emprego em diversas áreas. As oportunidades também são válidas para Pessoas com Deficiência (PcD). Os requisitos variam conforme os cargos.

Os interessados devem ter perfil compatível ao solicitado pelo empregador e comparecer à Vila do Bem Centro, com os documentos pessoais: Carteira de Trabalho, PIS, RG e CPF.

O PAT Bertiooga está localizado na Avenida Anchieta, 392, Centro. Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9715 ou (13) 3319-9716.

CONFIRA AS VAGAS:

2 VAGAS – Motorista

Requisitos: Com experiência de um ano, sem comprovação na Carteira de Trabalho (CTPS). Necessário ensino médio completo e possuir CNH na categoria “D”.

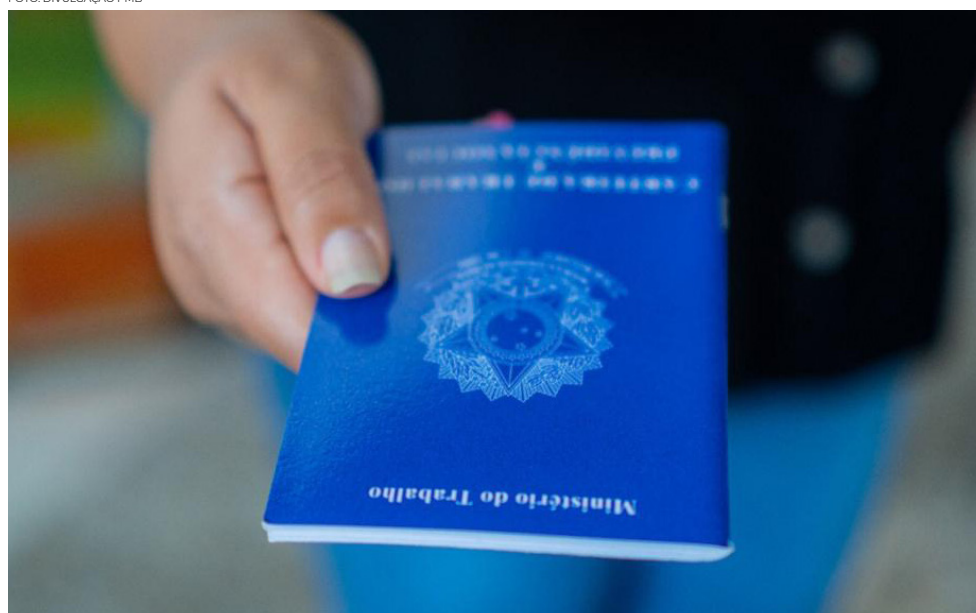
1 VAGA – Analista Administrativo

Requisitos: Com experiência sem comprovação na Carteira de Trabalho (CTPS). Necessário ensino médio completo e conhecimento em informática básica.

2 VAGAS – Assistente Administrativo

Requisitos: Com experiência sem comprovação na Carteira de Trabalho (CTPS). Necessário ensino médio completo e conhecimento em informática básica.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Fundo Social de Solidariedade arrecada quase 11 toneladas de alimentos

O Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga arrecadou cerca de 11 toneladas de alimentos não perecíveis com o ingresso solidário dos shows da programação “Bertiooga 31 anos”, que ocorreu entre os dias 18 e 21 de maio.

A troca de 1 kg de alimento por ingressos garantiu a entrada no setor pista nos shows em comemoração ao aniversário da Cidade. Os alimentos arrecadados serão entregues às famílias em situação de vulnerabilidade social.

SÃO JOÃO NA PRAIA

A ação continua no próximo mês com o São João na Praia, a maior festa junina da região. O público poderá curtir os shows e ainda ajudar quem mais precisa através do Ingresso Solidário. Para isso é necessário trocar 1 kg de alimento não perecível (arroz, feijão, macarrão, fubá, farinha de trigo, leite em pó ou 1 litro de óleo), pelo ingresso.

Os produtos devem estar em perfeitas condições e ter, no ato da troca, no mínimo 30 dias de validade. O atendimento é realizado na Vila do Bem Boraceia e no Fundo Social de Solidariedade, de segunda a sexta, das 10 às 16 horas, e aos sábados e feriados, das 9 às 14 horas, ou na entrada do evento, antes das apresentações (sujeito a disponibilidade).

Para a retirada do ingresso, é necessário ser maior de 18 anos e apresentar um documento de identidade com foto. Será permitida a troca de até dois ingressos por pessoa para cada show. Já estão confirmados: Humberto e Ronaldo (15/06), Amado Batista (16/06), Zé Ramalho (17/06), Matheus Fernandes (18/06), Barões da Pisadinha (19/06), Rastapé (24/06), Paula Fernandes e Jão (25/06).

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



VII edição do Festival da Mata Atlântica inicia nesta sexta (3)

Nesta sexta (3) começa a sétima edição do Festival da Mata Atlântica de Bertioga, na Tenda de Eventos. A programação, totalmente gratuita, conta com oficinas, shows, gastronomia, feiras e a participação do movimento de Economia Solidária do município (EcoSol Bertioga). O evento acontece até domingo (5).

O primeiro dia da festividade começa com tudo através da Feira de Economia Solidária, permitindo experiências com os sabores caiçaras, aromas da mata atlântica e rotas do cambuci. A programação ainda terá o show do Instituto Ôncalo e apresentação do povo Guarani da Aldeia Rio Silveira.

O Festival tem o propósito de valorizar e consolidar o artesanato sustentável, gastronomia caiçara, ecoturismo local, além de buscar novas possibilidades de gerar renda na região e cidade.

O Festival da Mata Atlântica é uma realização da Prefeitura de Bertioga e CONDEMA, com apoio do SESC e parceria da Fundação Florestal, Rota do Cambuci, UP Cambuci, EcoSol Bertioga, Aldeia Guarani Rio Silveira, Coletivo Educador e Quintal Aroeira.

PROGRAMAÇÃO

SEXTA-FEIRA (03/06)

18h – FEIRA ARTES E AROMAS DA MATA ATLÂNTICA, SABORES CAIÇARA COM ROTA DO CAMBUCI E UNIÃO DOS PRODUTORES DE CAMBUCI (UP)

Local: Tenda de Eventos

19h – APRESENTAÇÃO DO POVO GUARANI DA ALDEIA RIO SILVEIRA

Local: Tenda de Eventos

20h – ABERTURA OFICIAL

Local: Tenda de eventos

20h30 – SHOW ÔNCALO

Local: Tenda de eventos

SÁBADO (04/06)

9h – YOGA (é necessário levar o tapete)

Local: Tenda de Eventos

10h30 – OFICINA: COMO FAZER SEU PRÓPRIO ADUBO – COMPOSTAGEM DOMÉSTICA

Local: Parque dos Tupiniquins

11h – FEIRA ARTES E AROMAS DA MATA ATLÂNTICA, SABORES CAIÇARA COM ROTA DO CAMBUCI E UNIÃO DOS PRODUTORES DE CAMBUCI (UP).

Local: Tenda de Eventos

12h – BIOECONOMIA DA MATA ATLÂNTICA: ARRANJOS PRODUTIVOS QUE GERAM RENDA COM A FLORESTA EM PÉ, DIREITOS DA NATUREZA E POLÍTICAS PÚBLICAS DE BEM VIVER

Local: Tenda de Eventos

13h – RODA DE CONVERSA SOBRE REAPROVEITAMENTO DE MADEIRA DE PODA EM BERTIOGA – PROJETO PILOTO IPT/USP

Local: Tenda de Eventos

Continua na próxima pág

14h – OFICINA DE CONFECCÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO
Local: Tenda de Eventos

15h – BRINCADEIRA: BUSCA AOS TESOUROS DA MATA ATLÂNTICA
Local: Parque dos Tupiniquins

15h – OFICINA: PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA A CRIAÇÃO DE ABELHAS SEM FERRÃO:
MOSTRA DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS
Local: Tenda de Eventos

16h às 20h – MEDIAÇÃO DE LEITURA: O CASULO VIAJANTE
Local: Tenda de Eventos

16h30 – NA BOCA DO FOGÃO
Local: Tenda de Eventos

20h30 – SHOW XAXADO NOVO
Local: Tenda de Eventos

DOMINGO (05/06)

9h – YOGA (é necessário levar o tapete)
Local: Tenda de Eventos

10h – FEIRA ARTES E AROMAS DA MATA ATLÂNTICA, SABORES CAIÇARA COM ROTA
DO CAMBUCI E UNIÃO DOS PRODUTORES DE CAMBUCI
Local: Tenda de Eventos

10h às 14h – O CASULO VIAJANTE: MEDIAÇÃO DE LEITURA
Local: Tenda de Eventos

10h30 – OFICINA: SERPENTES E ACIDENTES OFÍDICOS
Local: Parque dos Tupiniquins

11h30 – OFICINA: PINTURAS INTUITIVAS COM AQUARELA NATURAL
Local: Tenda de Eventos

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga realiza testes de Covid-19 em escolas municipais

Com o objetivo de rastrear possíveis casos de Covid-19 nas escolas municipais e desenvolver medidas de proteção, a Prefeitura realizará testagem rápida em alunos e trabalhadores da educação. A ação ocorrerá entre os dias 6 e 10 de junho, em 18 unidades de ensino.

A secretária de Saúde, Rebeca Barufi, destaca a importância. “Através dessa abordagem será possível criar novas estratégias e avaliar a circulação do vírus nas escolas”.

Ao todo, 823 crianças e profissionais serão testados. Os exames serão de secreção nasal, que apontam uma infecção recente e indicam se houve contato com o vírus. Os pais ou responsáveis serão notificados e orientados quanto aos resultados.

Rubens Mandetta, secretário de Educação, diz que os testes são essenciais para auxiliar na identificação, controle e monitoramento da doença, bem como proteger alunos e profissionais.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



São João na Praia reúne grandes nomes da música a partir do dia 15

Vem aí, a maior festa junina do litoral paulista! É o São João na Praia, que vai agitar Bertioga entre os dias 15 e 25 de junho. O evento acontecerá na Arena Bertioga, na entrada da Cidade, e reunirá grandes nomes da música brasileira, do piseiro ao pop, para agradar todos os públicos.

Já estão confirmados Humberto e Ronaldo (15/06), Amado Batista (16/06), Zé Ramalho (17/06), Matheus Fernandes (18/06), Barões da Pisadinha (19/06), Rastapé (24/06), Paula Fernandes e Jão (25/06).

A abertura dos portões que dão acesso aos shows ocorrerá a partir das 18 horas. No evento, além de curtir as músicas de artistas renomados, o público também vai aproveitar danças juninas tradicionais e comidas típicas.

O evento faz parte do calendário “Bertioga é + diversão e aventura 365”, que tem o objetivo de impulsionar o turismo e acelerar a retomada econômica do Município.

INGRESSO SOLIDÁRIO

As pessoas poderão curtir os shows e ainda ajudar quem mais precisa através do Ingresso Solidário. Para isso é necessário trocar 1 kg de alimento não perecível (arroz, feijão, macarrão, fubá, farinha de trigo, leite em pó ou 1 litro de óleo), pelo ingresso.

Os produtos devem estar em perfeitas condições e ter, no ato da troca, no mínimo 30 dias de validade.

O atendimento é realizado na Vila do Bem Boraceia e no Fundo Social de Solidariedade, de segunda a sexta, das 10 às 16 horas, e aos sábados e feriados, das 9 às 14 horas, ou na entrada do evento, antes das apresentações (sujeito a disponibilidade).

Para a retirada do ingresso, é necessário ser maior de 18 anos e apresentar um documento de identidade com foto. Será permitida a troca de até dois ingressos por pessoa para cada show.

Os alimentos arrecadados serão destinados às famílias em vulnerabilidade que são assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

Continua na próxima pág

DIVERSÃO

VENDA DE INGRESSOS

Para os shows, além do setor pista comum (Ingresso Solidário), haverá as opções pista premium e Camarote Imperial.

Os ingressos podem ser comprados pela internet e em pontos de vendas físicos. Os locais para a compra de ingresso são: J&M Eletrônicos e Roupas, KNN Idiomas, Açai Bertioga e Pastel Bertioga.

Já a venda online é através do site: https://www.guicheweb.com.br/sao-joao-na-praia_16879. Os valores variam de acordo com o setor escolhido.

PASSAPORTE DA VACINA

Será obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19 na compra ou troca do ingresso e na portaria do evento. É necessário ter recebido ao menos a primeira dose da vacina e não estar em atraso com a segunda dose ou a dose de reforço.

A comprovação poderá ser feita mediante apresentação da carteirinha física ou dos certificados digitais de vacina, emitidos pelos aplicativos Poupatempo e Conecte SUS.

SERVIÇO

– Fundo Social de Solidariedade
Endereço: Rua Walter Pereira Prado, 77, Centro;

– Vila do Bem Boraceia
Endereço: Avenida Henrique Arcuri, 99;

– Arena Bertioga
Endereço: Avenida 19 de Maio, 1089, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga sedia 3ª etapa de tradicional campeonato de natação em mar aberto no dia 12

Muita adrenalina e clima de competição vão tomar conta de Bertioga durante o mês de junho. Para quem curte mar, corrida e natação, a terceira etapa da prova “Performance Run Aquathlon & Travessia” acontece no dia 12, a partir das 8 horas, no Cantão do Indaiá.

A prova é realizada pela TH5 Eventos e conta com apoio da Prefeitura de Bertioga. Para participar é necessário se inscrever através do site: <https://th5eventos.com.br/performance-run-aquathlon-travessia-12-jun/ou> pelo WhatsApp (13) 98185-2666.

A competição mescla as modalidades de maratona aquática com corrida e, nesta etapa, prevê reunir centenas de nadadores de alto rendimento e iniciantes do nado a mar aberto.

A entrega do ‘Kit do Atleta’ tem previsão para acontecer durante o sábado (11), das 15 às 18 horas, no local do evento (em frente ao Jolly Roger Restaurante) na Rua Ivete Vargas, número 30.

MODALIDADE

O campeonato reunirá atletas de 10 a 70 anos, das categorias feminino e masculino.

Os atletas poderão optar pela modalidade aquathlon longo com 750 metros de natação e 5 km de corrida (a partir dos 16 anos), ou pela prova curta com 500 metros de natação e 2,5 km de corrida (Infantil/Iniciantes). Já quem optar pela travessia terá como opção as distâncias de 750, 1200 e 2500 metros de natação.

Os três primeiros de cada categoria e prova serão premiados com troféus. No final de todas as etapas haverá uma premiação geral do circuito.

Para mais informações, acesse o regulamento disponível no link: <https://th5eventos.com.br/wp-content/uploads/2022/01/2022-Regulamento-Circuito-Performance-Run-Aquathlon-e-Travessia.pdf> ou entre em contato com os organizadores pelo telefone (13) 98186-2666 ou e-mail th5@th5eventos.com.br.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO DOMINGO (12):

- A partir das 7 horas: Cadastramento, Numeração e Entrega de Kits,
- 08:30h – Aquathlon Longo Masculino // 08:33h – Aquathlon Longo Feminino;
- 08:40h – Aquathlon Curto Masculino // 08:43h – Aquathlon Curto Feminino.
- 09:45 h – Travessia Curta Masc // 09:48 h – Travessia Curta Fem.
- 10:20 h – Travessia Média Masc // 10:23 h – Travessia Média Fem.
- 11:00 h – Travessia Longa Masc // 11:03 h – Travessia Longa Fem

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



5ª etapa do Circuito de Corridas Amigos da Riviera TH5 acontece no dia 19

A quinta etapa do Circuito de Corridas Amigos da Riviera acontecerá no próximo dia 19. As largadas estão programadas para iniciar às 7h30, na Rua Alameda Boa Vista, atrás do Shopping da Riviera.

Para se inscrever, basta acessar o aplicativo da TFSports, através do link: <https://www.tfsports.com.br/>, disponível para Android e IOS. Para as inscrições presenciais, o interessado deve comparecer no SIV Riviera no dia 17 de junho, das 14 às 18 horas, e no 18 de junho, das 9 às 18 horas.

O percurso será de 8 km de corrida e 4 km de caminhada. Já a categoria infantil será de 200 metros para crianças de 5 a 9 anos, e 400 metros para quem tiver idade entre 10 e 13 anos.

A prova é realizada pela TH5 Eventos em parceria com a Sobloco e com apoio da Prefeitura de Bertiooga.

Os cinco primeiros colocados na classificação geral serão premiados. Na última etapa, realizada no final do ano, será feita a premiação com troféus e brindes.

A apresentação do comprovante de vacinação é obrigatória para participação.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Seletivas para Jogos Regionais começaram quarta-feira (01)

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, iniciou na quarta-feira (01) as seletivas da modalidade de futsal masculino e feminino para os Jogos Regionais 2022. Podem participar todos atletas nascidos até o ano de 2005. Neste ano, a disputa acontece a partir da segunda quinzena de junho e segue até setembro.

Na quarta-feira (1), aconteceu a primeira seleção para a categoria feminina de futsal.

A seletiva será realizada no Ginásio Municipal Alberto Alves e as inscrições acontecem no local. Para concorrer às vagas, é preciso comparecer portando um documento original com foto e CPF.

Confira os dias e horários:

- 03/06 (sexta-feira), às 19 horas – Categoria masculina;
- 05/06 (domingo), às 13 horas – Categoria masculina;
- 05/06 (domingo), às 15 horas – Categoria feminina.

JOGOS REGIONAIS

Os Jogos Regionais são realizados pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Estado de São Paulo. A competição ocorre em oito regiões esportivas do Estado e são classificatórias para os Jogos Abertos, nos quais são disputadas 25 modalidades.

SERVIÇO

Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – Rua Henrique Montez, S/N, Centro

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Escolas municipais recebem ação de saúde bucal até agosto

Saúde e educação é uma das prioridades da Prefeitura. No dia 25 de maio, profissionais da rede pública iniciaram ação de prevenção à saúde bucal. A iniciativa acontece em 20 escolas municipais até o dia 24 de agosto.

As crianças dos ensinos infantil e fundamental serão avaliadas e orientadas por um dentista especialista em escovação, explicando a importância da higienização de forma lúdica e pedagógica.

Durante a ação serão entregues 7.590 kits de higiene aos alunos da rede pública, contendo creme dental, escova de dentes e fio dental.

A ação faz parte do programa Saúde na Escola, iniciativa realizada pela Prefeitura, que está sendo retomada após dois anos de pandemia.

Para Rebeca Barufi, secretária de Saúde, essa ação introduz a relevância da higiene bucal nos primeiros anos de vida escolar. “Por estarem em fase de descoberta e aprendizagem, esta ação influencia no combate contra futuras cáries e outras doenças dentárias com mais facilidade, sobretudo por passarem a maior parte do dia nas escolas”, declarou.

SAÚDE NAS ESCOLAS

O programa Saúde nas Escolas visa contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde.

A partir de visitas regulares, o programa garante o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino do Município.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Adolescentes começam a receber dose de reforço contra a Covid-19

Bertioga iniciou na quinta-feira (2) a aplicação da dose de reforço contra a Covid-19 em adolescentes de 12 a 17 anos que receberam a segunda dose há mais de quatro meses. A vacinação ocorre em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Estratégias Saúde da Família (ESFs), das 9 às 16 horas.

Para se receber a dose, os menores devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis e apresentar comprovante de residência no Município, documento de identidade com foto, CPF, cartão SUS (se possuir) e carteira de vacinação.

CORUJÃO

Para aumentar a cobertura vacinal no Município, a Prefeitura realizará o Corujão da Vacinação para aplicação de imunizantes contra a Covid-19, gripe e sarampo. A ação ocorre de terça (7) a quinta-feira (9), em três unidades distintas, das 17 às 19 horas.

Na terça (7), o Corujão acontece na UBS Mirosam e na quarta (8), na UBS Vicente de Carvalho. Já na quinta (9), na UBS Central.

SERVIÇO

UBS Mirosam – Rua São Gonçalo, s/n;

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;

ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110;

UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº;

UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;

UBS Vicente de Carvalho – Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Corujão da Vacinação acontece a partir da próxima terça (7)

Para ampliar a cobertura vacinal no Município e alcançar mais pessoas, Bertiooga realizará o Corujão de Vacinação contra a Covid-19, gripe e sarampo. A campanha vai acontecer de terça (7) a quinta-feira (9), das 17 às 19 horas, em três Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

Na terça-feira (7), o Corujão ocorrerá na UBS Mirosam e na quarta (8), na UBS Vicente de Carvalho. Já na quinta (9), na UBS Central.

Confira o público de cada vacina:

VACINAÇÃO COVID-19

- Primeira dose: crianças de 5 a 11 anos;
- Segunda dose: crianças acima de 5 anos, adolescentes e adultos;
- Terceira dose: adolescentes acima de 12 anos, adultos com 18 anos ou mais, imunizados com a segunda dose há pelo menos quatro meses; imunossuprimidos vacinados há mais de 28 dias com a segunda dose; pessoas imunizadas com a Janssen há pelo menos dois meses;
- Quarta dose: imunossuprimidos e pessoas acima de 60 anos que receberam o primeiro reforço há mais de quatro meses.

VACINAÇÃO GRIPE

- Pessoas acima de 40 anos, trabalhadores da saúde, crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias, grávidas, puérperas, professores, pessoas com comorbidades e deficiência, caminhoneiros, trabalhadores do transporte coletivo rodoviário, trabalhadores portuários, forças de segurança e salvamento, forças armadas, funcionários do sistema prisional e população privada de liberdade, sejam adultos e adolescentes.

VACINAÇÃO SARAMPO

- Trabalhadores da saúde e crianças de 1 a 4 anos 11 meses e 29 dias.

SERVIÇO

UBS Mirosam – Rua São Gonçalo, s/n;
UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;
UBS Vicente de Carvalho – Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.

Bertioga abre processo seletivo para psicólogos

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Renda, abre a partir de segunda-feira (6) inscrições para o processo seletivo voltado à contratação temporária de psicólogos. Os profissionais atuarão durante a execução do Programa Prospera Família, realizado em parceria com o Governo do Estado. São duas vagas, sendo uma destinada a pessoa com deficiência.

As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas entre às 9 horas do dia 6 de junho até às 17 horas do dia 23 de junho, exclusivamente pela internet, através do link: <https://bit.ly/39bJAIE>.

A remuneração será de R\$ 3.943,82 por 40 horas de trabalho semanais. Para o exercício das funções, é exigida a habilitação profissional até a data da apresentação dos documentos pelos candidatos convocados.

Como requisito para a inscrição, é necessário que o candidato seja brasileiro ou naturalizado; esteja em pleno exercício dos direitos civis e políticos; esteja de acordo com a Justiça Eleitoral, esteja em dia com o Serviço Militar; não tenha sido, quando no exercício do cargo ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público (municipal estadual e federal); não ter registro de antecedentes criminais; e conhecer e estar de acordo com as exigências presentes no edital.

AVALIAÇÃO

A convocação será feita via edital publicado no Boletim Eletrônico Oficial do Município (BOM). As provas serão realizadas presencialmente e o exame terá 3 horas de duração, sendo a permanência na sala de 1 hora. Os inscritos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de comprovante de inscrição e um dos seguintes documentos originais: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação impressa ou Passaporte (emitido pela Polícia Federal do Brasil, dentro da validade).

Os candidatos serão avaliados através de uma prova objetiva com 40 questões, que exige conhecimentos básicos de língua portuguesa, legislação, conhecimentos gerais, históricos e geográficos do município de Bertioga e conhecimentos específicos. Considera-se aprovado aquele que atingir a pontuação média exigida.

Mais informações estão disponíveis no Edital 001/2022 publicado no Boletim Eletrônico Oficial do Município (BOM) ou no link: www.bertioga.sp.gov.br.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Vacinação contra a gripe e Covid-19 acontece neste sábado (4)

A Prefeitura realizará, neste sábado (4), vacinação contra a gripe e Covid-19, a fim de ampliar a imunização da Cidade. A ação ocorrerá no estacionamento do supermercado Krill, das 9 às 14 horas, para diversos públicos. Confira abaixo:

VACINAÇÃO COVID-19

- Primeira dose: crianças de 5 a 11 anos;
- Segunda dose: crianças acima de 5 anos, adolescentes e adultos;
- Terceira dose: adolescentes acima de 12 anos, adultos com 18 anos ou mais, imunizados com a segunda dose há pelo menos quatro meses; imunossuprimidos vacinados há mais de 28 dias com a segunda dose; pessoas imunizadas com a Janssen há pelo menos dois meses;
- Quarta dose: imunossuprimidos e pessoas acima de 60 anos que receberam o primeiro reforço há mais de quatro meses.

VACINAÇÃO GRIPE

- Pessoas acima de 40 anos, trabalhadores da saúde, crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias, grávidas, puérperas, professores, pessoas com comorbidades e deficiência, caminhoneiros, trabalhadores do transporte coletivo rodoviário, trabalhadores portuários, forças de segurança e salvamento, forças armadas, funcionários do sistema prisional e população privada de liberdade, sejam adultos e adolescentes.

SERVIÇO

Supermercado Krill - Av. Anchieta, 2300 – Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Evento sobre diversidade de gênero acontece na próxima sexta (10)

O Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) de Bertioga realiza na próxima sexta-feira (10), a oficina “Saúde, Educação e Diversidade de Gênero: Construindo Igualdade”. O evento, voltado ao público LGBTQIA+, acontece às 19 horas, no Espaço Cultural Praia.

A oficina terá diversas apresentações artísticas e palestras com temas relacionados à diversidade de gênero, além de informações sobre os serviços de saúde disponíveis no CTA.

Para participar da oficina é necessário levar 1 kg de alimento não perecível (arroz, feijão, macarrão, fubá, farinha de trigo e leite em pó ou 1 litro de óleo). Os alimentos serão destinados às famílias assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

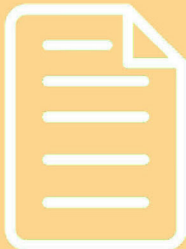
O evento é organizado pela Prefeitura de Bertioga e conta com o apoio do Coletivo LGBTQIA+ de Bertioga e Coordenadoria de Diversidade de Santos (Codiver).

SERVIÇO

Espaço Cultural Praia – Avenida Tomé de Souza, s/n, Praia da Enseada - Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





CONSELHO TUTELAR JUNHO

Escala de plantão do mês Junho 2022

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	02 Vanessa PL Michele AT Shirlei RL	03 Michele PL Nuno Brito AT Vanessa RL	04 Nuno Brito PL
05 Vanessa	06 Nuno Brito PL Maria Auciliadoura AT Michele RL	07 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Nuno Brito RL	08 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	09 Vanessa PL Michele AT Shirlei RL	10 Michele PL Nuno Brito AT Vanessa RL	11 Maria Auciliadoura PL
12 Michele PL	13 Nuno Brito PL Maria Auciliadoura AT Michele RL	14 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Nuno Brito RL	15 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	16 Vanessa PL Michele AT Shirlei RL	17 Michele PL Nuno Brito AT Vanessa RL	18 Nuno Brito PL
19 Shirlei	20 Nuno Brito PL Maria Auciliadoura AT Michele RL	21 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Nuno Brito RL	22 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	23 Vanessa PL Michele AT Shirlei RL	24 Michele PL Nuno Brito AT Vanessa RL	25 Maria Auciliadoura PL
26 Michele PL	27 Nuno Brito PL Maria Auciliadoura AT Michele RL	28 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Nuno Brito RL	29 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	30 Vanessa PL Michele AT Shirlei RL		



BERTPREV

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata CA. nº 05/2022. Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2.022, às 14:00, reuniram-se na sede do BERTPREV, situada na Rua Rafael Costabile, 596 – Centro – Bertioga/SP, os membros do Conselho Administrativo do BERTPREV, Adriano Gonzaga da Costa, André Girenz Rodrigues, Jean Carlo Muniz, Juliana Veiga dos Santos, Maria Guilherme de Almeida, Renato Martins Fernandes, Rita de Cássia Ferreira Furlan e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, Presidente do BERTPREV, com a presença dos Srs. José Ferreira Melo Filho, Coordenador Administrativo-Financeiro, e Alexandre Hope Herrera, representante do Controle Interno. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, o Sr. José Ferreira lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos nºs 20, 21, 22, 23 e 24/2022 (atas de Abril/2022), Relatório de Investimentos Abril/2022, Minuta de Resolução do Conselho Administrativo, Relatório Bimestral do Controle Interno Março-Abril/2022 e Relatório da Ouvidoria Março-Abril/2022. Passou-se a apreciação das atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho por unanimidade em referendar as atas nºs 20, 21, 22, 23 e 24/2022 (atas de Abril/2022). O Sr. José Ferreira apresentou o resultado dos investimentos no mês de Janeiro/2022. Em resumo, o resultado mensal foi de R\$ 661.587.685,09, apresentando uma variação negativa em virtude da marcação a mercado, e apresentando aumento no ano de R\$ 15.815.502,83, conforme quadro abaixo.

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno	Retorno(%)	Meta (%)
Janeiro	634.860.379,82	641.885.902,08	2.064.679,79	0,33	0,95
Fevereiro	641.886.528,97	643.633.819,47	4.748.931,59	0,74	1,38
Março	643.633.819,47	667.608.770,21	17.526.950,74	2,69	2,05
Abril	667.608.770,21	661.587.685,09	-8.525.059,29	-1,28	1,43
		TOTAL	15.815.502,83	2,47	5,94

Na sequência, foi apreciada a Minuta de Resolução do Conselho Administrativo, que regulamenta o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 93 da Lei Complementar nº 95/2013 e dá outras providências, que após as devidas discussões foi aprovada por unanimidade como segue em anexo e em sua publicação. Foi apreciado o Relatório Bimestral do Controle Interno Março-Abril/2022, sendo atestada a conformidade dos atos. Por fim, foi apresentado o Relatório da Ouvidoria referente à competência de Março-Abril/2022, sem nenhuma ocorrência, sendo apreciado e atestado a conformidade dos atos. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, www.bertprev.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16:30, sendo lavrada a ata por mim, André Girenz Rodrigues, secretário deste Conselho, e após lida e discutida a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Adriano Gonzaga da Costa

André Girenz Rodrigues

Jean Carlo Muniz

Juliana Veiga dos Santos

Maria Guilherme de Almeida

Renato Martins Fernandes

Rita de Cássia Ferreira Furlan

Participantes

José Ferreira Melo Filho

Alexandre Hope Herrera

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV

Ata C.F. nº 06/2022. Aos vinte e sete dias de maio de dois mil e vinte dois, às nove horas em primeira chamada e as nove horas e quinze minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização da quinta reunião ordinária de 2022, de forma presencial: Sr. Ronaldo Mendes - presidente do conselho, Sr. Phelippe Santos do Bom Sussesso – secretário, Darci Pereira de Macedo, Marcelo dos Santos Pereira, Adriana dos Santos Rodrigues, Diuver Clay de Oliveira Junior, Michelle Santos do Nascimento, com a participação do Sr. Alexandre Hope Herrera, contador do BERTPREV, convidado. Dando início a reunião, o secretário informou que foram enviados aos conselheiros os documentos para análise e deliberação nesta reunião: Resultado das Aplicações Financeiras de abril/22, Balançetes de Receita e Despesa de abril/22, Resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias de abril/22, Relatório da Consultoria Financeira acerca dos investimentos de abril/22, Parecer do Comitê de Investimentos referente a abril/22 e Relatório do Controle Interno – março e abril/2022. Dando prosseguimento a pauta da reunião. Item 1: apreciação do Resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias – abril/2022. Após explanação do Sr. Alexandre, tendo em vista o documento apresentado, relatório que segue anexo a ata, deliberou o conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Resultados das Receitas e Despesas Previdenciárias – abril/2022. Item 2: apreciação dos Balançetes de Despesa e Receita – abril/2022. Após explanação do Sr. Alexandre, tendo em vista os documentos apresentados, relatórios que seguem em anexo a ata, deliberou o conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Balançetes de Despesa e Receita – abril/2022. Item 3: Análise dos Resultados das Aplicações Financeiras de abril/22, Análise do parecer do Comitê de Investimentos acerca das aplicações financeiras de abril/22 e Análise dos Relatórios de Investimentos elaborados pela consultoria de investimentos (LDB) – abril/22. Após a explanação do Sr. Alexandre, deliberou o conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Resultados das Aplicações Financeiras de abril/22. Item 4. Apreciação do Relatório do Controle Interno – março e abril/2022, tendo em vista o documento apresentado, relatório que segue anexo a ata, deliberou o conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem do Relatório do Controle Interno – março e abril/2022. O Conselho solicitou ao BERTPREV que durante as reuniões ordinárias seja apresentado o processo administrativo que trata do controle e pagamento do combustível para uso do carro do Instituto para apreciação. Item 5: Assuntos Gerais, o Conselho solicitou ao BERTPREV que durante as reuniões sejam apresentados no mínimo dois processos administrativos de despesa de consumo, assim como todos os processos de aposentadoria concedidos no mês em análise, solicitou a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para vista deste Conselho e que a Lei Orçamentária Anual – LOA seja disponibilizada para consulta do Conselho. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, www.bertprev.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho Sr. Ronaldo Mendes deu por encerrada a reunião às 11h00min, sendo lavrada a ata por mim, Phelippe Santos do Bom Sussesso, e após lida e discutida, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

Conselheiros Titulares

Ronaldo Mendes – Presidente do Conselho

Phelippe Santos do Bom Sussesso - Secretário

Marcelo dos Santos Pereira – Representante do Poder Legislativo

Adriana dos Santos Rodrigues – Representante do Poder Executivo

Diuver Clay de Oliveira Junior – Representante do Poder Executivo

Michelle Santos do Nascimento – Representante do Poder Executivo

Darci Pereira de Macedo – Representante dos segurados inativos

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 CA - BERTPREV

“Regulamenta o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 93 da Lei Complementar nº 95/2.013, e dá outras providências”

Artigo 1º. Os direitos concedidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 93, da Lei Complementar nº 95/2.013, aos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do BERTPREV, ficam regulamentados pela presente resolução.

§ 1º. Os direitos citados no caput são alternativos, não podendo ser gozados cumulativamente.

§ 2º. Cada Conselheiro, titular ou suplente, na primeira reunião ordinária que participar, definirá qual dos benefícios fará jus pelo trabalho junto ao respectivo Conselho, se a remuneração ou a folga, formalizado por documento entregue à secretaria do conselho. Em caso de troca de opção, seguir o mesmo procedimento.

§ 3º. Na reunião onde estiverem presentes o Conselheiro Titular e o Conselheiro Suplente, somente o Conselheiro Titular fará jus ao benefício.

Artigo 2º. A participação dos Conselheiros será presencial e computada com a assinatura na respectiva ata dos trabalhos.

§ 1º. No início de cada exercício, será efetuada a abertura de processo administrativo para registros das atas e demais anexos e, ao final de cada reunião ordinária, o processo será encaminhado para a Coordenação Administrativa Financeira – CAF, juntamente com a ata, anexos e cópia de e-mail enviado à administração do BERTPREV para publicidade, no boletim oficial e site, dos trabalhos realizados e planilha resumo de pagamento.

§ 2º. O Conselheiro terá dois dias úteis para assinar a ata dos trabalhos da referida reunião.

§ 3º. O não cumprimento disposto no parágrafo anterior acarretará ao Conselheiro a perda do direito ao benefício correspondente aquela reunião, seja folga ou pecúnia.

Artigo 3º. O benefício pecuniário, previsto na lei complementar, será devido mensalmente, equivalente a 20% do vencimento-padrão do nível salarial 10-A do Poder Executivo, correspondendo a reunião ordinária realizada no mês.

§ 1º. Ocorrendo a participação de algum Conselheiro Suplente, em reunião ordinária, em substituição ao Conselheiro Titular, será pago ao Conselheiro Suplente o valor correspondente indicado no artigo acima.

§ 2º. Caso um Conselheiro Titular ou Suplente não compareça a alguma reunião, o valor correspondente à remuneração da referida reunião não será pago a ninguém.

Artigo 4º. O benefício pecuniário será pago a critério da Presidência do Bertprev, até, no máximo, o quinto dia útil do mês seguinte, sempre com depósito bancário.

§ 1º. Todos os Conselheiros, Titulares ou Suplentes, deverão deixar registrado junto ao Bertprev, os dados bancários para depósito.

§ 2º. Ao final de cada ano o Bertprev emitirá, até o dia 28 de fevereiro do ano seguinte, informe de rendimentos para fins de declaração de imposto de renda.

Artigo 5º. O benefício da folga será garantido ao Conselheiro Titular ou ao suplente, em substituição do Titular, que participar de reunião ordinária, e será gozado a critério de cada Conselheiro, com autorização da sua Chefia, mediante declaração do Bertprev, entregue ao final de cada reunião.

Artigo 6º. Os casos omissos nesta Resolução serão posteriormente analisados pelo Conselho Administrativo.

Artigo 7º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 8º. Revogam-se as disposições em contrário
Bertioga, 26/05/2022

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

CASA DOS CONSELHOS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2022 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 25.05.2022

Processo nº. 3174/1994 – Recorrente: ADNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR – Recorrido: Ao Setor de Receitas Imobiliárias – DECISÃO: **INDEFERIDO POR UNANIMIDADE**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2022 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 25.05.2022

Processo nº. 4268/2021 – Recorrente: YOSHIZAWA-PART PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – Recorrido: Ao Setor de Receitas Mobiliárias – DECISÃO: **INDEFERIDO POR UNANIMIDADE**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2022 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 25.05.2022

Processo nº. 2680/2016 – Recorrente: CARLOS ALBERTO BERNARDI – Recorrido: Ao Setor de Receitas Mobiliárias – DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE**

Manasses Lopes de Souza
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação da Resolução Normativa – nº 08/2014 – CMDCA/Bertioga, publicada as folhas 30 a 33 no Boletim Oficial nº. 1050, de 27 de maio de 2022. Em razão da mesma ter sido encaminhado para publicação por um engano.

Casa dos Conselhos

CMH

O presidente do Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros titulares ou suplentes e a comunidade interessada em geral para Reunião Ordinária no dia **06/06/22** (segunda-feira) às 14:00h, na Casa dos Conselhos sito a Rua Luís Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga/SP.

Pauta do dia:

- 1) Liberação de Verba para Auxílio Moradia, Proc. 1974/2021;
- 2) Assuntos Gerais.

Osnei Ruthes
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião ordinária a ser realizada em modo virtual através do aplicativo Google Meet conforme segue abaixo:

DATA: 07/06/2022 TERÇA
HORÁRIO: 14:00
LINK PARA REUNIÃO VIRTUAL
meet.google.com/pzm-tumk-vzt

PAUTA:

1. Recursos FEAS ao FMAS: Benefícios Eventuais
2. Recursos FEAS ao FMAS para aprimoramento do CADÚNICO
3. Visita aos equipamentos vinculados
4. Eleição CMAS
5. Assuntos Gerais

DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral, para participar da reunião ORDINÁRIA mista (presencial e online), que acontecerá dia 09/06/22, às 9:30 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioga. Endereço eletrônico: <https://meet.google.com/qju-iwng-rza>.

Pauta:

- Leitura da Ata anterior
- XII Conferência nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – XII CNDA
- Balanço 1ª Caminhada “lembrar é combater”
- Registro do Programa CIEE
- Assuntos Gerais

Bertioga, 06 de abril de 2022.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião **Ordinária** a ser realizada no dia, 08 de Junho próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhá, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

PAUTA

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Assuntos Gerais
- Apresentação de Processos

Bertioga, 31 de maio de 2022

Manasses Lopes de Sousa

Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 035/2022 EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – BIÊNIO 2022/2024

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 201/1996, Lei nº 631/2004 e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar pública a abertura de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I- DA FINALIDADE:

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com o mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho Municipal de Assistência Social é composto por 14 (quatorze) membros e 14 (quatorze) suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, sendo:

a) 02 (dois) representantes dos prestadores de serviços dos seguintes seguimentos:

- Entidade de atendimento à infância e adolescência;
- Escolas especializadas;
- Albergues ou asilos;
- Instituições de atendimento à crianças ou adolescentes.

b) 02 (dois) representantes dos profissionais, tal como assistentes sociais, sociólogos ou psicólogos;

c) 03 (três) representantes dos usuários, dos seguintes seguimentos:

- Entidades ou associações comunitárias;
- Sindicatos e Entidades patronais da área de assistência social;
- Sindicatos e Entidades de trabalhadores;

- Associações de portadores de deficiência;
- Associações da criança e do adolescente;
- Associações de idosos.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 06/06/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 06/07/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 hrs às 12:00 hrs e das 14:00 hrs às 16:00 hrs, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**
- O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e documentos originais ou cópias autenticadas caso solicitado, dos seguintes documentos atualizados:**

Documentos para Pessoas Jurídicas:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertioga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

III– ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade. A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho, para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertioga, 31 de maio de 2022.

**Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleição de Conselhos Municipais**

Edital de Prorrogação de Inscrição Nº 36 /2022

Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal do IDOSO - CMI

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto nas Leis Municipais do Conselho Municipal do Idoso de nº 312/1998, Lei nº 804/2008 e Lei nº 1382/2019 e Lei nº 163/2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal Do Idoso de Bertioga, para o Biênio 2022/2024.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal do Idoso de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos. O Conselho é composto por 16 (dezesseis) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo:

Representantes do Poder Executivo de Bertioga:

- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;
- 01 (um) representante do CRAS;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;
- 01 (um) representante da Diretoria do Departamento de Esportes;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde.

Representantes de entidades não-governamentais:

- 03 (três) representantes de Entidades de Idosos e/ou Grupos Organizados de 3ª Idade, de Bertioga;
- 01 (um) representante de Clube de Servir de Bertioga;

03 (três) representantes da Sociedade Civil, que integram Associações de Bairros e/ou segmentos correlatos de Bertiooga;
01 (um) representante de Entidade Religiosa de Bertiooga.
Poderão ainda se inscrever pessoas físicas cadastradas no Conselho de Usuários do Serviço Público de Bertiooga.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 06/06/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 30/06/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os originais serão apresentados quando solicitados, dos seguintes documentos atualizados:**

Documentos para pessoa jurídica:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), de acordo com os estatutos sociais das entidades;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social
- 7) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos
- 8) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 9) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente e com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertiooga
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

III– ELEIÇÕES:

- a) A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal do Idoso será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- b) A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- c) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- d) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.

- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, vice presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

Bertiooga, 02 de junho de 2.022.

**Comissão Permanente de Cadastro
e Eleição de Conselhos Municipais**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 038/2022 EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA INSCRIÇÃO AOS INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AQUICULTURA, PISCICULTURA E AGRICULTURA DE BERTIOOGA

A Comissão de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 350 de 144 de maio de 1999, nº 988 de 08 de setembro de 2011, nº 1382 de 22 de novembro de 2019 e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar público a **INSCRIÇÃO** para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I – DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agricultura de Bertiooga com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição.

O Conselho é composto por 08 (oito) membros e 08 (oito) suplentes, sendo 04(quatro) representantes dos órgãos municipais e 04 (quatro) representantes da sociedade civil, sendo:

03 (três) representantes de entidades civis ligadas à pesca, aquicultura, piscicultura e agrícola, devidamente constituídas e em plena atividade no Município;

01 (um) representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, indicado pelo titular daquela pasta;

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 06/06/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 30/06/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os documentos originais serão apresentados quando solicitados. Todos os documentos atualizados:**

Documentos para Pessoas Jurídicas:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de

prova de diretoria em exercício.

8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertiooga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

III- ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertiooga, 02 de junho de 2.022.
Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleição de Conselhos Municipais**

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: ABRIL/2022

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIOS				SEXTA-PARTE				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data última concessão
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	28	0	28	01/02/2021	1	0	1	01/03/2013	4	0	V	01/05/2016
ARILSON LISBOA SABINO	2	SPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	01/05/2016
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	SPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	29	0	29	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	32	0	32	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2022	1	0	1	01/08/2013	4	0	V	30/12/2008
ÉDORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABRIL	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	1	27	01/03/2019	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	25	1	26	01/03/2019	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	06/05/2011
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	25	0	25	01/03/2020	1	0	1	01/04/2019	3	0	IV	17/11/2015
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPTÃO E TELEFONIA	21	0	21	01/03/2020	1	0	1	01/04/2019	3	0	IV	01/06/2015
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	22	0	22	01/01/2022	1	0	1	01/07/2019	3	0	IV	17/11/2015
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	22	0	22	01/01/2022	1	0	1	01/07/2019	3	0	IV	17/11/2015
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	22	0	22	01/01/2022	1	0	1	01/09/2019	3	0	IV	17/11/2015
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	20	0	20	01/01/2022	0	1	1	01/01/2022	3	0	IV	18/10/2017

Atos Legais:
Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)
Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)
Promações - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga)

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

Data: 02/06/2022 10:27:29

Usuário: elaine

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

Balancete da Despesa do período de 01/05/2022 até 31/05/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação				Empenhado			Liquido			Pago			Processado			
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível	Reservado	Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual		Anterior	No Período	Atual
ORÇAMENTÁRIO																			
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE BER			20.300.000,00		20.300.000,00	14.031.671,46	13.999.296,66	32.374,80	4.964.961,58	1.303.366,96	6.268.328,54	1.163.573,27	4.221.921,53	978.038,55	5.199.960,08	4.070.614,85	1.034.140,42	5.104.755,27	95.204,81
4 - CÂMARA MUNICIPAL			20.300.000,00		20.300.000,00	14.031.671,46	13.999.296,66	32.374,80	4.964.961,58	1.303.366,96	6.268.328,54	1.163.573,27	4.221.921,53	978.038,55	5.199.960,08	4.070.614,85	1.034.140,42	5.104.755,27	95.204,81
1 - CÂMARA MUNICIPAL			20.300.000,00		20.300.000,00	14.031.671,46	13.999.296,66	32.374,80	4.964.961,58	1.303.366,96	6.268.328,54	1.163.573,27	4.221.921,53	978.038,55	5.199.960,08	4.070.614,85	1.034.140,42	5.104.755,27	95.204,81
1 - Legislativa			20.300.000,00		20.300.000,00	14.031.671,46	13.999.296,66	32.374,80	4.964.961,58	1.303.366,96	6.268.328,54	1.163.573,27	4.221.921,53	978.038,55	5.199.960,08	4.070.614,85	1.034.140,42	5.104.755,27	95.204,81
31 - Ação Legislativa			20.300.000,00		20.300.000,00	14.031.671,46	13.999.296,66	32.374,80	4.964.961,58	1.303.366,96	6.268.328,54	1.163.573,27	4.221.921,53	978.038,55	5.199.960,08	4.070.614,85	1.034.140,42	5.104.755,27	95.204,81
2 - MANUTENÇÃO DA CAMA			19.850.000,00		19.850.000,00	13.839.781,80	13.807.407,00	32.374,80	4.743.008,41	1.267.209,79	6.010.218,20	1.127.416,10	3.999.968,36	941.881,38	4.941.849,74	3.884.818,85	997.983,25	4.882.802,10	59.047,64
1001 - AMPLIAÇÃO E MAN			720.000,00		720.000,00	672.570,00	672.570,00		20.480,00	26.950,00	47.430,00	40.850,00	6.580,00		6.580,00	6.580,00		6.580,00	
4.4.90.30.00 - MATERIAL	1	01	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
4.4.90.39.00 - OUTROS S	2	01	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
4.4.90.51.00 - OBRAS E I	3	01	300.000,00		300.000,00	273.050,00	273.050,00												
4.4.90.52.00 - EQUIPAM	4	01	400.000,00		400.000,00	379.520,00	379.520,00	20.480,00		26.950,00	20.480,00	26.950,00	6.580,00		6.580,00	6.580,00		6.580,00	
2012 - CONSULTORIA E C			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00												
3.3.90.39.00 - OUTROS S	20	01	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00												
2020 - SALÁRIOS E ENCAR			14.400.000,00		14.400.000,00	10.019.420,80	10.019.420,80		3.578.151,18	802.428,02	4.380.579,20	162.014,25	3.544.142,74	733.469,85	4.277.612,59	3.428.993,23	789.571,72	4.218.564,95	59.047,64
3.1.90.11.00 - VENCIMEN	6	01	10.905.000,00		10.905.000,00	7.634.266,22	7.634.266,22		2.691.101,01	579.632,77	3.270.733,78		2.691.101,01	579.632,77	3.270.733,78	2.691.101,01	579.632,77	3.270.733,78	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÃO	7	01	1.100.000,00		1.100.000,00	734.648,67	734.648,67		301.201,99	84.149,34	365.351,33	57.501,90	301.201,99	7.345,07	308.547,06	244.402,49	307.849,43	307.849,43	697,63
3.1.90.16.00 - OUTRAS DE	8	01	250.000,00		250.000,00	84.757,40	84.757,40		128.842,47	36.400,13	165.242,60		128.842,47	36.400,13	165.242,60	128.842,47	36.400,13	165.242,60	
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS	21	01	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00												
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÃO	9	01	1.100.000,00		1.100.000,00	808.767,47	808.767,47		232.882,52	58.350,01	291.232,53	58.350,01	232.882,52	58.350,01	291.232,53	174.532,51	58.350,01	232.882,52	58.350,01
3.3.90.08.00 - OUTROS B	5	01	15.000,00		15.000,00	13.549,80	13.549,80		1.160,16	290,04	1.450,20		1.160,16	290,04	1.450,20	1.160,16	290,04	1.450,20	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO A	10	01	1.000.000,00		1.000.000,00	714.259,28	714.259,28		222.376,44	63.364,28	285.740,72	46.162,34	188.368,00	51.210,38	238.578,38	188.368,00	51.210,38	238.578,38	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO T	11	01	15.000,00		15.000,00	14.171,96	14.171,96		586,59	241,45	828,04		586,59	241,45	828,04	586,59	241,45	828,04	
2021 - CONTRATAÇÃO DE			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												
3.3.90.36.00 - OUTROS S	22	01	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												

2022 - CONTRATAÇÃO DE			200.000,00	200.000,00	75.576,66	75.576,66		124.423,34	124.423,34	83.508,15	31.463,25	9.451,94	40.915,19	31.463,25	9.451,94	40.915,19	
3.3.90.39.00 - OUTROS S	12	01	200.000,00	200.000,00	75.576,66	75.576,66		124.423,34	124.423,34	83.508,15	31.463,25	9.451,94	40.915,19	31.463,25	9.451,94	40.915,19	
2023 - CONCESSÃO DE AD			80.000,00	80.000,00	47.812,55	47.812,55		27.080,96	5.106,49	32.187,45	27.080,96	5.106,49	32.187,45	27.080,96	5.106,49	32.187,45	
3.3.90.30.00 - MATERIAL	13	01	40.000,00	40.000,00	21.080,49	21.080,49		16.841,68	2.077,83	18.919,51	16.841,68	2.077,83	18.919,51	16.841,68	2.077,83	18.919,51	
3.3.90.38.00 - OUTROS S	14	01	40.000,00	40.000,00	26.732,06	26.732,06		10.238,28	3.028,66	13.267,94	10.238,28	3.028,66	13.267,94	10.238,28	3.028,66	13.267,94	
2026 - PUBLICIDADE E P			500.000,00	500.000,00	498.515,74	498.515,74		322,66	1.161,60	1.484,26	580,80	322,66	580,80	322,66	580,80	322,66	
3.3.90.39.00 - OUTROS S	18	01	500.000,00	500.000,00	498.515,74	498.515,74		322,66	1.161,60	1.484,26	580,80	322,66	580,80	322,66	580,80	322,66	
2094 - ATIVIDADES LEGISL			3.800.000,00	3.800.000,00	2.375.886,05	2.343.511,25	32.374,80	992.550,27	431.563,68	1.424.113,95	840.462,90	390.378,75	193.272,30	583.651,05	390.378,75	193.272,30	
3.3.90.30.00 - MATERIAL	15	01	270.000,00	270.000,00	208.791,66	208.791,66		36.493,20	24.715,14	61.208,34	28.851,43	21.548,00	10.808,91	32.356,91	21.548,00	10.808,91	
3.3.90.36.00 - OUTROS S	16	01	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00											
3.3.90.39.00 - OUTROS S	17	01	2.900.000,00	2.900.000,00	2.025.527,99	1.993.153,19	32.374,80	817.623,47	56.848,54	874.472,01	484.291,62	263.232,20	126.948,19	390.180,39	263.232,20	126.948,19	
3.3.90.40.00 - SERVIÇO	23	01	600.000,00	600.000,00	111.566,40	111.566,40		138.433,60	350.000,00	488.433,60	327.319,85	105.598,55	55.515,20	161.113,75	105.598,55	55.515,20	
3 - COBERTURA ATUARIAL			450.000,00	450.000,00	191.889,66	191.889,66		221.953,17	36.157,17	258.110,34	36.157,17	221.953,17	36.157,17	258.110,34	185.796,00	36.157,17	
2093 - COBERTURA ATUAR			450.000,00	450.000,00	191.889,66	191.889,66		221.953,17	36.157,17	258.110,34	36.157,17	221.953,17	36.157,17	258.110,34	185.796,00	36.157,17	
3.3.91.97.00 - APORTES P	19	01	450.000,00	450.000,00	191.889,66	191.889,66		221.953,17	36.157,17	258.110,34	36.157,17	221.953,17	36.157,17	258.110,34	185.796,00	36.157,17	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			20.300.000,00	20.300.000,00	14.031.671,46	13.999.296,66	32.374,80	4.964.961,58	1.303.368,96	6.268.328,54	1.163.573,27	4.221.921,53	978.038,55	5.199.960,08	4.070.614,85	1.034.140,42	5.104.755,27

EXTRA ORÇAMENTÁRIO																	
21.8.81.01.03 - ENCARGOS 5316		01			INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV									101.775,89	37.492,59	139.268,48	
21.8.81.01.10 - PENSÃO AL 5324		01			PENSÃO ALIMENTICIA									10.876,44	2.719,11	13.595,55	
21.8.81.01.11 - PLANOS D 5318		01			PLANO DE SAÚDE ANA COSTA									110.345,70	37.273,88	147.619,58	
21.8.81.01.13 - RETENÇÃO 5312		01			SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL									971,95	325,85	1.297,80	
21.8.81.01.13 - RETENÇÃO 5314		01			SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA									75,00	25,00	100,00	
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO 5319		01			CAIXA ECONÔMICA FEDERAL									17.702,66	13.198,78	30.901,44	
21.8.81.01.99 - OUTROS 5326		01			MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA									1.577,97		1.577,97	

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 02/06/2022 10:27:29

Usuário: elaine

(Página: 2 / 3)

Sistema CECAM

Balancete da Despesa do período de 01/05/2022 até 31/05/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago			Processado		
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual			
21.8.81.01.99 - OUTROS	5342	01			RETENÇÕES FEDERAIS										694,16	12.895,35	13.589,51				
21.8.81.04.01 - DEPOSITO	5343	01			RETENÇÃO, UVEBS										221,10	73,70	294,80				
21.8.81.04.99 - OUTROS D	5407	01			RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA										148.800,57		148.800,57				
21.8.82.04.00 - DEPOSITOS	5426	01			DEVOLUÇÃO BERTPREV FUNCIONÁRIO										1.577,33		1.577,33				
21.8.82.04.00 - DEPOSITOS	5427	01			DEVOLUÇÃO BERTPREV PATRONAL										2.705,11		2.705,11				
21.8.83.01.02 - CONTRIBU	5315	01			INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI										79.139,69	26.338,04	105.477,73				
21.8.83.01.04 - IMPOSTO	5311	01			I.R.R.F. - PESSOA FÍSICA										284.968,49	100.139,47	385.107,96				
21.8.83.01.04 - IMPOSTO	5323	01			I.R.R.F. - PESSOA JURIDICA										3.138,76	784,69	3.923,45				
21.8.85.01.08 - ISS (F)	5321	01			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS										20.335,38	2.906,80	23.242,18				
TOTAL EXTRA ORÇAMENT															784.906,20	234.173,26	1.019.079,46				
RESTOS A PAGAR DE 2020																					
3.3.90.39.00 - 02.04.01.01.	6005	01													6.936,46		6.936,46				
3.3.90.39.00 - 02.04.01.01.	6006	01													76.951,73	41.870,33	118.822,06				
TOTAL RESTOS A PAGAR															83.888,19	41.870,33	125.758,52				
RESTOS A PAGAR DE 2021																					
3.3.90.30.00 - 02.04.01.01.	6002	01													25.691,32		25.691,32				
3.3.90.39.00 - 02.04.01.01.	6003	01													423.441,86	123.066,43	546.508,29				
3.3.90.40.00 - 02.04.01.01.	6004	01													122.748,91	2.300,00	125.048,91				
4.4.90.51.00 - 02.04.01.01.	6001	01													184.849,98	403.620,22	588.470,20				
TOTAL RESTOS A PAGAR DE 2021															756.732,07	528.986,65	1.285.718,72				
TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO + RESTOS APAGAR															1.625.526,46	805.030,24	2.430.556,70				
TOTAL															5.696.141,31	1.839.170,66	7.535.311,97				

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

TESOURARIA																					0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO																					3.420,35
BANCOS CONTA VINCULADA																					9.010.066,67

TOTAL DE CAIXA E BANCOS

9.013.487,02

TOTAL GERAL

16.548.798,99

BERTIOGA, 31 de Maio de 2022

ANTONIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139.101-SP
DIRETOR DE FINANÇAS

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE
SECRETÁRIO GERAL

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 02/06/2022 10:27:29

Usuário: elaine

(Página: 3 / 3)

Sistema CECAM

Balancete da Despesa do período de 01/05/2022 até 31/05/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago			Processado
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	

2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 02/06/2022 10:25:47
 Usuário: elaine
 (Página: 1 / 3)
 Sistema CECAM

Balancete da Receita de 01/05/2022 à 31/05/2022

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** SUPRIMENTO FINANCEIRO												
5501	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				6.766.666,64	1.691.666,66	0,00	1.691.666,66	8.458.333,30		
5502	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5503	0.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5504	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5505	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2013				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5506	0.0.0.0.00.00	DEV. RP. 2014				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5507	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2015				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5508	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2016				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5509	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5510	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2017				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5511	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2018				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5512	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2019				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5513	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2020				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5514	0.0.0.0.00.00	RP 2021				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO						6.766.666,64	1.691.666,66	0,00	1.691.666,66	8.458.333,30		
*** EXTRAORÇAMENTÁRIO												
5311	2.1.8.8.3.01.04	I. R. R. F. - PESSOA FISICA				385.107,96	88.307,11	0,00	88.307,11	473.415,07		
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				1.297,80	325,85	0,00	325,85	1.623,65		
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON				100,00	25,00	0,00	25,00	125,00		
5315	2.1.8.8.3.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				105.477,73	26.077,47	0,00	26.077,47	131.555,20		
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST. PREV. SERV. MUN. BERTPREV				135.799,20	37.492,59	0,00	37.492,59	173.291,79		
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAUDE ANA COSTA				147.619,58	37.004,38	0,00	37.004,38	184.623,96		
5319	2.1.8.8.1.01.13	CAIXA ECONOMICA FEDERAL				26.023,52	4.237,31	0,00	4.237,31	30.260,83		
5321	2.1.8.8.5.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				23.242,18	14.836,41	0,00	14.836,41	38.078,59		
5322	2.1.8.8.3.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5323	2.1.8.8.3.01.04	I. R. R. F. - PESSOA JURIDICA				3.138,76	784,69	0,00	784,69	3.923,45		
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTICIA				10.876,44	2.719,11	0,00	2.719,11	13.595,55		
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRANSITO E FRANQUIA				1.577,87	0,00	0,00	0,00	1.577,87		
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5328	2.1.8.8.3.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETENÇÕES FEDERAIS				12.895,35	1.864,58	0,00	1.864,58	14.759,93		
5343	2.1.8.8.1.04.01	RETENÇÃO - UVEBS				294,80	73,70	0,00	73,70	368,50		
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRANSITO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5404	2.1.8.8.1.04.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCARIAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5407	2.1.8.8.1.04.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5408	2.1.8.8.3.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5409	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCSP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 02/06/2022 10:25:47
 Usuário: elaine
 (Página: 2 / 3)
 Sistema CECAM

Balancete da Receita de 01/05/2022 à 31/05/2022

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO				DIFERENÇA			
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.	
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 052/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5425	2.1.8.8.1.04.99	DUODÉCIMO DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5426	2.1.8.8.2.04.00	DEVOLUÇÃO BERTPREV FUNCIONÁRIO				1.577,33	0,00	0,00	0,00	1.577,33			
5427	2.1.8.8.2.04.00	DEVOLUÇÃO BERTPREV PATRONAL				2.705,11	0,00	0,00	0,00	2.705,11			
5801	1.1.3.8.1.09.00	LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MEDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5804	1.1.3.8.1.06.01	DIFERENÇA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5805	1.1.3.8.1.06.01	REPASSE INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						857.733,73	213.748,20	0,00	213.748,20	1.071.481,93			
*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO						7.624.400,37	1.905.414,86	0,00	1.905.414,86	9.529.815,23			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR										7.018.983,76			
BANCOS CONTA MOVIMENTO										7.018.983,76			
TOTAL DE CAIXA E BANCOS										7.018.983,76			
TOTAL GERAL										16.548.798,99			

BERTIOGA, 31 de Maio de 2022

ANTONIO CARLOS TCIANELLI
 PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
 CRC 139.101-SP
 DIRETOR DE FINANÇAS

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE
 SECRETÁRIO GERAL

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
 TESOUREIRA

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 02/06/2022 10:25:47
 Usuário: elaine
 (Página: 3 / 3)
 Sistema CECAM

Balancete da Receita de 01/05/2022 à 31/05/2022

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA												

EDITAL N.º 007/22
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 451/2019.
CONTRATADA: ABSOLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 007/2022 ADITIVO AO C.A. 006/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2022.
VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/05/2023. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA. **VALOR:** R\$ 2.701,50 (DOIS MIL, SETECENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – POR TRABALHADOR/MENSAL.

BERTIOGA, 01/06/2022

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAL N.º 008/22
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 060/2022.
CONTRATADA: TELEFÔNICA S/A. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 008/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022. **VIGÊNCIA:** 17/05/2022 À 16/05/2023. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA E INTERNET EM APARELHO MÓVEL CELULAR.
VALOR: R\$ 2.099,70 (VALOR MENSAL).

BERTIOGA, 02/06/2022

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

“EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioiguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioiga, iniciando a sessão sob a Presidência do Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; e as atas da 12ª sessão ordinária e da 6ª sessão extraordinária. Atas aprovadas: Ata da 10ª sessão ordinária, realizada em 12/04/2022. Ata da 5ª sessão extraordinária, realizada em 12/04/2022. O Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Eduardo Pereira de Abreu. B) Expediente dos Vereadores: O Sr. Presidente solicitou autorização do Plenário para a apresentação de moções e homenagens pelos Vereadores nesta sessão, conforme previsão regimental, solicitação que foi devidamente aprovada pelo Plenário. 1) Aprovada a Moção 18/2022 - Ementa: Parabenização a Professora Elaine Bacellar Gaia. Apresentação: 10 de Maio de 2022. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 2) Aprovada a Moção 19/2022 - Ementa: Parabenização a família Nor. Apresentação: 10 de Maio de 2022. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 3) Aprovada a Moção 20/2022 - Ementa: Parabenização a Cícera Maria Galvão. Apresentação: 10 de Maio de 2022. Autor: Renata da Silva Barreiro. 4) Aprovada a Moção 21/2022 - Ementa: Parabenização a Olivia Tatiane dos Santos Silva. Apresentação: 10 de Maio de 2022. Autor: Renata da Silva Barreiro. 5) Aprovada a Moção 22/2022 - Ementa: Parabenização a Potência Maçônica Grande Oriente São Paulo- GOSP. Apresentação: 10 de Maio de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 6) Aprovada a Moção 23/2022 - Ementa: Parabenização à Força Tarefa da Fiscalização COVID-19 da Prefeitura de Bertioiga. Apresentação: 10 de Maio de 2022. Autor: Elisângela da Silva Pedrosa. 7) Aprovada a Moção 24/2022 - Ementa: Reconhecimento e Parabenização a Francisco Marcos Bezerra da Silva. Apresentação: 10 de Maio de 2022. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. C) Ordem do Dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Complementar 004/22, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2022”, de Autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo

Plenário em 1ª Discussão, com Emenda. Encerrada a Ordem do dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 13ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 023/2022 de 01/06/2022 – Nomear a Sra. Thainara da Silva Nunes, sob reg. 634, para o cargo de Assessor da Presidência a partir de 01/06/2022.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA MESÁRIO VOLUNTÁRIO

Participe ativamente nas Eleições de 2022 como mesário voluntário e ajude na construção do país. Além de exercer a cidadania e contribuir com a transparência do processo democrático, o eleitor contará com outros benefícios:

2 dias de folga para cada dia trabalhado como mesário
2 dias de folga para cada dia de treinamento oferecido pela Justiça Eleitoral
Certificado dos serviços prestados à Justiça Eleitoral
Auxílio-alimentação
Preferência no desempate em concursos públicos (desde que previsto em edital)
Utilização das horas trabalhadas para atividades complementares em faculdades conveniadas

Maiores informações em: www.tre-sp.jus.br ou através do e-mail: ze272@tre-sp.jus.br

GCMB

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE
Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Corregedoria e Divisão de Justiça e Disciplina

EXTRATO DE DECISÃO
Processo Administrativo Disciplinar n. 2608/2022

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através do Memorando n. 031/2022-DTT, em razão dos fatos ali noticiados, acompanho o Relatório do Chefe de Corregedoria, com fundamento nas disposições do art. 33, § 3º da LC 16/2002, determino o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar. Registre-se e Cumpra-se.

Bertioiga, 03 de junho de 2022.
Renildo Antunes de Souza
Comandante GCMB

EXTRATO DE DECISÃO
Processo Administrativo Disciplinar n. 2607/2022

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Apuração Preliminar nº. 01/2022, em razão dos fatos ali noticiados, acompanho o Relatório do Chefe de Corregedoria, acompanho o Relatório do Corregedor,

para determinar a aplicação de pena de **REPREENSÃO**, ao GCM reg. 065, com fundamento nas disposições do art. 17, XXVII da LC 16/2002, a ser anotada em seus apontamentos. Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 03 de junho de 2022.
Renildo Antunes de Souza
Comandante GCMB

EXTRATO DE DECISÃO
Processo Administrativo Disciplinar n. 1783/2022

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Apuração Preliminar nº. 04/2021, em razão dos fatos ali noticiados, acompanho o Relatório do Chefe de Corregedoria, com fundamento nas disposições do art. 33, § 3º da LC 16/2002, determino o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar. Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 03 de junho de 2022.
Renildo Antunes de Souza
Comandante GCMB

EXTRATO DE DECISÃO
Processo Administrativo Disciplinar n. 1784/2022

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Apuração Preliminar nº. 05/2021, em razão dos fatos ali noticiados, acompanho o Relatório do Chefe de Corregedoria, com fundamento nas disposições do art. 33, § 3º da LC 16/2002, determino o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar. Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 03 de junho de 2022.
Renildo Antunes de Souza
Comandante GCMB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 27 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2022

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -**
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.beritioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 261/22 – PA 394-22-BER-ARR – CLAUDIO PEDEIRA DE ANDRADE;
TCA n.º 270/22 – PA 11386/21 – ANNA HENRIQUE DA SILVA SANCHES;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 262/22 – PA 566-22-BER-ALC – GPC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA;
TCA n.º 263/22 – PA 496-22-BER-ALC – CLAUDIA ALVES ORTLIBAS REGO;
TCA n.º 264/22 – PA 450-22-BER-ALC – NORBERTO & DEBORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA;
TCA n.º 265/22 – PA 966-21-BER-SMA – WAGNER BUENO MATOS;

TCA n.º 266/22 – PA 529-22-BER-ALC – HBS PARTICIPAÇÕES LTDA;
TCA n.º 267/22 – PA 598-22-BER-ALC – LUCIANA BRACONI ANTONIASSI;
TCA n.º 268/22 – PA 185-22-BER-ALC – ANTONIO RODRIGUES FILHO;
TCA n.º 269/22 – PA 273-22-BER-AAP – CONSTR. E INC. CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME;
TCA n.º 271/22 – PA 00107/22 – EDWIN JEAN BERLINGER;
TCA n.º 272/22 – PA 03007/22 – MARIA CELIA DE IOLANDA SILVA;
TCA n.º 273/22 – PA 08199/21 – ANA TELL SANTINI;
TCA n.º 274/22 – PA 00552/18 – RICARDO RIBEIRO PORTO;
TCA n.º 275/22 – PA 08759/20 – BRUNO ALMEIDA MOREIRA RIBEIRO;

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais - PUBLICIDADE:

PA 03443/22 (cab. 03126/22) – MARCO AURELIO SANTOS MUNIZ - ME;
PA 02249/22 – CENTER CARNES FAMILIA LTDA;
PA 01441/22 – FINIMOB CONSULTORIA EM FINANCIAMENTOS LTDA;
PA 10452/21 – COLLER LTDA;
PA 01066/22 – JRJ UTILIDADES E PRESENTES LTDA;

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 00517/21 – NATHALIA TONSO FEMIA;
PA 10397/15 – FRANCISCA DA SILVA ALVES;
PA 02725/21 (cab. 01377/10) – ANTONIO PILÃO;
PA 09241/20 (cab. 04541/94) – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO;

2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

PA 10151/18 – DOMINGOS LAURO PALADINE;
PA 01198/22 – BENJAMIM GOMES NASCIMENTO;
PA 09309/21 – PAOLO DI SORA;

DEFERIDO o pedido.

PA 03188/13 – IVONE PIRES DE ALMEIDA GUERREIRO: solicitação de prorrogação de prazo – petição 1894/22.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

***** **FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042** *****

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:

PA 05629/19 – DIA n.º 10663/22;
Intimado / Autuado: WILSON LUIZ PEREIRA;
Local da ocorrência: Rua DN, 84 quadra DN, lote 08, Costa do Sol – Bertioga/SP;
Valor: 2.400 UFIBs;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

INDEFERIDO o pedido:

PA 03527/17 – ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA: recurso referente a multa – Petição 5073/22;

Biólogo FELIPE EBLING
Chefe do Setor de Documentação
e Fiscalização Ambiental

COMUNICADO - CADASTRO DOS TRANSPORTADORES DE RESÍDUOS

A atualização do Cadastro dos Transportadores de Resíduos, em atendimento ao § 1º do art. 30 da Lei Municipal nº 1298/18 e cadastramento no SIGOR, deverá ser entregue até o dia 09/06/22, por e-mail (agendadeatendimentotecnico@gmail.com) ou impresso no expediente da Secretaria de Meio Ambiente, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP (Paço Municipal), de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 16h00.

Biólogo FELIPE EBLING

Chefe do Setor de Documentação
e Fiscalização Ambiental

CARTA CIRCULAR CONSPERB/CONSPESM-NB Nº 03/2022

Assunto: Convide para a reunião da 07ª Reunião Ordinária dos Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais Restinga de Bertiooga e Serra do Mar - Núcleo Bertiooga

Prezados(as),

Vimos por meio desta, convidá-los(as) a participar da **07ª Reunião Ordinária dos Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais Restinga de Bertiooga e Serra do Mar - Núcleo Bertiooga**, a ser realizada de forma presencial, no dia **14 de junho de 2022**, às **14h00** no **Viveiro de Plantas e Ideias 'Seo' Leo**, localizada à **Rua Manoel Gajo, nº 1080 - Centro, Bertiooga - SP**.

Assuntos em pauta:

1. Informes gerais;
2. Pautas:
 0. Assuntos gerais;
 1. Atualização das Câmaras Técnicas de Avaliação de Empreendimentos e de Uso Público;
 2. Encaminhamentos.

Eduardo Ferreira dos Santos Souza

Gestor do Parque Estadual Restinga de Bertiooga - PERB

Juliana Ferreira de Castro

Gestora do Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Bertiooga

SECRETARIA DE SAÚDE

**Atos da Diretoria de Vigilância em Saúde
(Vigilância Sanitária)**

PA 4276/22 – Jussara Linhares - CPF: 785.734.679-9 - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação; **PA 9904/22** – Ribiero & Rocha Pizzaria Ltda - CNPJ: 44.062.423/0001-01 - Petição nº 1634/22 - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação; **PA 5090/2012** – E.A de Lima Pizzaria – ME Petição nº 1767/22 - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação; **PA 2843/16** – Ricardo Azevedo Rangel - CPF: 318.939.978-96 - Petição nº 1739/22 - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 160 dias após data desta publicação; **PA 2095/20** – P.H. SA Teles Ribeiro Pizzaria - CNPJ: 27.529.756/0001-89 – Petição nº 1910/22 - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação; **PA 4860/2015** – Jeferson Leandro Dias - MEI - CNPJ: 18.648.707/0001-74 – Petição nº 1632/22 - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação; **PA 5821/20** – Yunjuan Chen - CNPJ: 37.910.888/0001-00 – Petição nº 1820/22 - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação; **PA 2313/19** – Valdenice Barbosa Amorim - CNPJ: 10.875.558/0001-74 – Petição nº 1996/22 - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação; **PA 4070/22** – Condomínio Porto das Alamandas - CNPJ: 07.720.135/0001-70

– Petição nº 1959/22 - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo 30 dias após data desta publicação; **PA 4082/22** – Graça Fonseca & Oliveira Minimercado LTDA – CNPJ: 10.374.852/0001-00 - Indeferida a solicitação de defesa apresentada ao AIF nº 917/22 - Petição nº 1623/22; **PA 2921/22** – Soicoin Imobiliária e Loteamentos S/C LTDA – CNPJ: 57.591.547/0001-26 – Considerando que este departamento trabalha com informações do cadastro imobiliário municipal e que a atualização é de responsabilidade do proprietário, indefiro o recurso apresentado; **PA 4083/22** – Graça Fonseca & Oliveira Minimercado LTDA – CNPJ: 10.374.852/0001-00 - Indeferida a solicitação de defesa apresentada ao AIF nº 917/22 - Petição nº 1621/22; **PA 3936/05** - Otília Pereira de Mello – CNPJ 07.790.105/0001-30 - Indeferida a solicitação de prorrogação de prazo -Petição nº 1456/22; **PA 773/18** - ASFL Hospedagem e Pousada – ME - CNPJ: 27.765.170/0001-13 – Cancele-se o AIF nº 123 lavrado em 12/01/2018 por não tramitar dentro do prazo legal estabelecido em legislação; **PA 3264/22** -Comercial Compre melhor de Gênero Alimentícios LTDA – CNPJ:11.132.474/0004-56 –Anula-se o AIP nº 48/2022 por lavratura equivocada – **PA 4388/22** – Technic Controle de Pragas Urbanas LTDA – CNPJ 02.379.231/0001-83 – Indeferida a solicitação de cadastramento pelo não atendimento ao Artº 39, parágrafo único do Decreto Estadual nº 12.479/78 ; **PA 4722/22** – Valdenice Barbosa Amorim - CNPJ: 10.875.558/0001-74 –Petição nº 1995/22 - Indeferida a solicitação de defesa apresentada ao AIF nº 2056/22 - **PA 1425/2022** – Comunidade Terapêutica Anjos de Cristo - CNPJ nº 40.738.455/0001-23 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 1426/2022** – Comunidade Terapêutica Anjos de Cristo - CNPJ nº 40.738.455/0001-23 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 1428/2022** – Comunidade Terapêutica Anjos de Cristo - CNPJ nº 40.738.455/0001-23 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 1427/2022** – Comunidade Terapêutica Anjos de Cristo - CNPJ nº 40.738.455/0001-23 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 2924/2022** – Elza de Jesus Souza - CPF nº 765.293.805-82 – Verificado AIF nº **811/2022**, Lavra-se o AIP nº **402/2022** na data de 19/04/2022 Estabelecendo a multa no valor de 50 UFIB; **PA 4078/2022** – Moacir Santos de Souza - CPF nº 356.334.498-19 – Verificado AIF nº **852/2022**, Lavra-se o AIP nº **305/2022** na data de 27/05/2022 Estabelecendo a multa no valor de 200 UFIB; **PA 2922/2022** – Elza de Jesus Souza - CPF nº 765.293.805-82 – Verificado AIF nº **810/2022**, Lavra-se o AIP nº **401/2022** na data de 19/04/2022 Estabelecendo a multa no valor de 50 UFIB; **PA 4401/2022** – A.R de Vasconcelos Neto Pizzaria - CNPJ nº 36.357.756/0001-30 – Verificado AIF nº **2053/2022**, Lavra-se o AIP nº **903/2022** na data de 13/05/2022, Estabelecendo a multa no valor de 150 UFIB; **PA 2916/2022** – Marcos Rodrigues de Oliveira - CNPJ nº 30.326.446/0001-71 – Verificado AIF nº **811/2022**, Lavra-se o AIP nº **402/2022** na data de 19/04/2022 Estabelecendo a multa no valor de 50 UFIB; **PA 3268/22** – Yunjuan Chen – CNPJ: 37.910.888/0001-00 – Verificado AIF nº **1049/2022**, Lavra-se o AIP nº **52/2022** na data de 25/04/2022 Estabelecendo a multa no valor de 150 UFIB; **PA 3267/22** – Yunjuan Chen – CNPJ: 37.910.888/0001-00 – Verificado AIF nº **1048/2022**, Lavra-se o AIP nº **51/2022** na data de 25/04/2022 Estabelecendo a multa no valor de 50 UFIB; **PA 8083/19** – Grazielle Fadel Silva – Centro de Tratamento Refúgio em Cristo – CPF: 036.499.109-77 – Verificado AIF nº **1064/2022**, Lavra-se o AIP nº **63/2022** na data de 25/05/2022 Estabelecendo a multa no valor de 200 UFIB; **PA 1546/2022** – Aline Suekichi – - CNPJ nº 42.709.574/0001-83 – Verificado AIF nº **666/2022**, Lavra-se o AIP nº **29/2022** na data de 07/03/2022 Estabelecendo a multa no valor de 316,5 UFIB; **PA 4087/2022** – José Adriano de Melo - CPF nº 063.568.404-60 – Verificado AIF nº **2004/2022**, Lavra-se o AIP nº **1105/2022** na data de 13/05/2022 Estabelecendo a multa no valor de 100 UFIB; **PA 4088/2022** – José Adriano de Melo - CPF nº 063.568.404-60 – Verificado AIF nº **2003/2022**, Lavra-se o AIP nº **1104/2022** na data de 13/05/2022 Estabelecendo a multa no valor de 50 UFIB; **PA 1187/2022** – Tiago dos Santos Lopes - CPF nº 405.287.278-93 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 1189/2022** – Tiago dos Santos Lopes - CPF nº 405.287.278-93 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 1427/2022** – Tiago dos Santos Lopes - CPF nº 405.287.278-93 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE 16 A 31.05.2022.

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs., em 24.05.22 – 2494/17-8257/20-ANAIR GUIMARÃES DE FARIA,

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: EM 24/05/22 – 4785/18-8104/20-ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, em 31.05.22- 6901/18-JOSE CARLOS RODRIGUES, 2621/21-EDINA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS,

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs: EM 16.05.22- 51264/90-6296/16-WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA, EM 30.05.22 – 1291/20-SDE- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: **EM 17/05/22** -727/05-6636/10-LUIS MARIANO VILA IGLESIAS. **EM 19.05.22**-7524/02-2322/07-FATIMA ROSA DOS SANTOS, 1758/2016-ELIANA LEONEL FERREIRA, **EM 24.05.22** – 50911/87-416/18-JOÃO DE SOUZA GONÇALVES (petição nº 1786/22), 2530/21-ALEXANDRE HORVATH, 9821-20-GUILHERME DOS REIS (PETIÇÃO 1813/22), 7398/20-AHMED GASSAN NASSER (PETIÇÃO 1766/22), **EM 26.05.22** – 3292/11-1987/22-ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA QUADRA “C”, **EM 27.05.22**- 2938/93-LUIZ EDUARDO MENDES, EM 31.05.22- 2329/16-DIRCE GOMES GONÇALVES, 1279/21-LUIS EDUARDO NEVES,

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: em 18.05.22 – 890/08-4773/17-ROSANGELA MARIA ERNANDES FARIA (petição 697/22), EM 24/05/22 – 9821/20-GUILHERME DOS REIS (PETIÇÃO 1813/22), 7398/20-AHMED GASSAN NASSER (PETIÇÃO 1766/22), EM 31.05.22-12590/96-8634/20-ERIC HENRIQUE APARECIDO MACHADO – anotação em plantas; 3271/02-10169/17-LEONISE SCHUMANN – baixa de responsabilidade técnica, segue para SEFI.

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: **EM 16/05/2022**-8220/18-9949/18-SOBLOCO CONSTRUTORA, **EM 17/05/2022**- 54163/1991-3249/15-NAGIB ANDERAO NETO. 5192/15-EDUARDO CÉSAR LIMA TOMÉ, 6738/20LUIS MARIANO VILA IGLESIAS, 10708/20-VENÍCIUS DINIZ, **EM 18/05/22** – 52744/89-3998/22-CARLOS SEBASTIÃO L. DE OLIVEIRA, **EM 23/05/2022** -21244/88-7541/20-EDUARDO CALDEIRA, **EM 24/05/2022** -5999/03-3178/21-JAIRO RODRIGUES BATISTA, **EM 25.05.22**- 50864/87-7440/18-ALDO DO CARMO FAZIOLI, 11466/15-HUGO D. C. GOMES, 5810/20-PAULO ROBERTO, 10146/12-EDSON DE LIMA, 4872/00-AUREA SILVEIRA, 7588/00-RENILDA DOS SANTOS, 2864/11-ANA CAROLINA MITIE YAMAUTI, 5891/20-CARLOS FERNANDES, 68863/92-HUGO MARTINEZ, EM 26/05/2022 8813/00-6390/02-LUCIÉRICIA APARECIDO NASCIMENTO MELO, 6881/98-10024/20-EDUARDO CALDEIA, 2653/20-OSNEI RUTHES, 1240/21-1594/21-ALBERTO FERNANDES. EM 31/05/2022 5576/13- GLAUCIA NASCIMENTO JANUÁRIO.

INDEFERIDO

Processo n.ºs: EM 17.05.22- 3033/00-6981/20- JEFFERSON JOSE PEREIRA - PROCESSO.6981/20-PET.3908/21-INDEFERIDO. LEI N.316/98 ARTIGO 56 PARAGRAFO 4 E ART.58 - LEI N.317/98 ART.48-TABELA A. NÃO ENCONTRADA INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO. PROCESSO SEGUE PARA SEFI.

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA
DIINS**

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 27/05/2022 À 02/06/2022

ARQUIVE-SE. Processos: 5576/13; 7699/11; 3404/22; 50476/87; 51949/91; 8326/10; 3992/22; 1896/22; 54477/91; 50756/85; 4755/93.

INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Processos: 4361/22 CAB. 3722/04 – Carlos Ferreira Lima; 4467/18 CAB.41388/90 Petição nº 1130/22 – SACS – Sociedade Amigos da Costa do Sol.

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 51356/87 – Ary Corral Gonçalves; 224/19 CAB. 223/19 – Sobloco Construtora S.A.; 5159/02, Petição nº 1902/22 – Eduardo Henrique Cunha Bicudo; 4315/07, Petição nº 1873/22 – Antonio Marcos de Almeida; 5614/17, Petição nº 1871/22 – José Cezar Saban Junior; 50445/89, Petição nº 1889/22 – José Alves Machado.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 3619/18, CAB. 8982/07 – Ronaldo Costa Torres Junior; 6636/10, CAB. 727/05 Luis Mariano Vila Iglesias; 7799/17 CAB. 1592/12 – Renan Santos Rocha; 7844/20 CAB. 4936/04 – Sidney Martins Keer; 4716/22 CAB. 10473/17 – Ebenezer Negócios Imobiliários Eireli; 4711/22 CAB. 4658/20 – Fabio Cortona Ranieri; 5030/21 CAB. 1640/21 – Construtora SPE Riviera Ltda. 7398/20 –

Ahmed Ghassan Nasser. 394/21 CAB. 50169/82 – Fernanda Custódio Sudan. 7156/20 CAB. 1357/19 – Venicius Diniz; 3804/20 – Alexandre José Luque.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO COMPLEMENTAR, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 427/22 CAB. 4338/07 – Jorge Henrique Assunção.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA, QUITADO O ISS EM 30 DIAS. Processos: 7380/18 CAB. 667/05 – Edson Santos Menegatti.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 4144/22 – Claudio Mauro de Jesus; 8166/18 CAB. 6131/99 – Maria Teresa Augusto; 6933/18 CAB. 51110/83 – Banco Bradesco S/A; 4184/22 CAB. 653/18 e 4183/22 CAB. 651/18 – Emami Bonani; 4145/22, Petição nº 1929/22 – Maria Aparecida da Silva; 4143/22, Petição nº 1947/22 – Helena Gonsalves da Conceição; 4143/22 CAB. 1337/10 – José Bissaco; 50532/83 Petição nº 1862/22 – Sidnei Sousa da Silva; 4194/22 Petição nº 1974/22 – Luiz Candido dos Santos; 4170/22 Petição nº 2006/22 – Oswaldo Marzulli; 4107/22 Petição nº 1970/22 Ricardo Moratto; 4240/22 Petição nº 1741/22 – Dalvina Ferreira; 7010/07 Petição nº 2014/22 – Ernande Santana Siqueira; 41230/22 – Maria Laurinete Cordeiro Maciel; 50223/88, Petição nº 1994/22 – Alessandro Rios Belli.

EMITIDA AS GUIAS PARA RECOLHIMENTO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E ISSQN, COM VENCIMENTO PARA 30 DIAS, INCLUIDAS NOS ARQUIVOS ANEXADOS NO SISTEMA DE PROTOCOLO. Processos: RENOV. ALVARÁ: –2740/21 ILIDIO LICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; 1800/21 RENILSO VEDOVATO; 3524/21 RAIZARQUITETURA EMPREENDIMENTOS; 2721/21 VAGNER BERNARDO; 5604/17 JOSÉ AIRTON CORDEIRO DA SILVA; 6952/18 ROBERTA TORRES DA SILVA PINTO. ISSQN – 6999/09 VENANCIO CARLOS DOS SANTOS FILHO; 1430/02 WANTUIL SOARES DO CARMO; 50144/81 ALBERTO DURVAL MORAIS DE LIMA; 6431/20 HRC LOCAÇÕES E CONFECÇÕES EIRELI; 11680/21 SAVIO HENRIQUE FERREIRA ALENCAR.

COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA TOMAR CIÊNCIA DOS AUTOS. Processos: 4960/22 – Sueli Dequech.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: DIAE 031810 – WALDEMAR HENRIQUE CORREA; 493/19 - DIAE 01714 – SOLANGE DOS SANTOS; 51450/87 DIAE 031675 – GUILHERME RICARDO GARCIA; 4116/22 DIAE 031798 – VALER DE CAMPOS CORDEIRO.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 31220 – ALESSANDRO PAULO ESTEVES, Local da Ocorrência: Rua Aprovada 682 – Qd. BV – Lt. 10 – Costa do Sol.

DIAE 31222 – JORGE NUNES VAZ MARTINS E OUTROS, Local da Ocorrência: Rua Aprovada 736 – Qd. EH – Lt. 11 – Costa do Sol.

DIAE 32080 - ESPEDITO PINHEIRO DE SOUZA, Local da Ocorrência: Rua Barra da Ribeira – QD. 13 – LT. 17 – Morada da Praia.

DIAE 32081 – LUIZ MINORU KOGA, Local da Ocorrência: Rua Aleixo Garcia, nº 242 - QD. 06 – LT. 12 – Vila Tamoios 1 E 2.

DIAE 31931 – P & I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Local da Ocorrência: Passeio da Seresta, 646 – QD. A – LT. 62 – Módulo 28 – Riviera de São Lourenço.

DIAE 31930 – CLAUDETE AVILEZ MENEZES, Local da Ocorrência: Alameda Jatais., nº 358 – QD. G – LT. 08 – Módulo 05 – Riviera de São Lourenço.

DIAE 31542 – NILSON FREIRE TORRES, Local da Ocorrência: Rua Bartolomeu F. Gonçalves esq. c/ Rua Manoel da Nobrega - QD. 15 – LT. 18 – Jd. Lido.

DIAE 032082 – GILSON MOREIRA DE ALMEIDA e outros, Local da Ocorrência: Rua Lauro Ribeiro da Silva, nº 298 – QD. 26 – LT. 01 – Jardim Raphael.

DIAE 031933 – NORBERTO & DEBORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., Local da Ocorrência: Passeio Isabela - QD. A – LT.02 – Módulo 11 – Riviera de São Lourenço.

DIAE 031932 – DEBORA PINTO, Local da Ocorrência: Passeio Isabela - QD. A – LT.01 – Módulo 11 – Riviera de São Lourenço.

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU
SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO URBANO**

SECRETARIA DE TURISMO

Bertioga – SP, 30 de maio de 2022.

Secretaria de Turismo e Cultura.

Atos da Diretoria de Turismo

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertioga - SP junto à Secretaria de Patrimônio da União para a gestão da faixa de areia dos itens presente no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, edição nº 228, página 149, do dia 28 de novembro de 2018.

Solicita autorização para Evento em Faixa de Areia (Praia):

PROCESSO Nº: 3302/2022 – Jose Donizeti de Oliveira – DEFERIDO
PROCESSO Nº: 4403/2022 – 13 Produções e Locações LTD – DEFERIDO

Filipe Toni Sofiati
Diretor do Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Diretoria da Guarda Civil,

Atos da Comissão de Promoções da Guarda Civil - COPP-GC

EDITAL

PROMOÇÃO GUARDA CIVIL DE BERTIOGA

A Comissão de Promoções da Guarda Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 30/2003 e Lei Complementar nº 154/2020, faz saber o resultado da Avaliação para a Promoção dos Guardas Civis, PROMOVIDOS, pelo critério de antiguidade, relativo ao interstício de 29/03/2018 a 28/03/2022

PROMOVIDOS PARA CLASSE ESPECIAL					
Número	Registro	Nome	Critério de Avaliação	Tempo de Serviço (Dias)	Critério de Desempate
01	2635	Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues	A	5.894	
02	2675	Júlio de Abreu Trindade	A	5.831	

Bertioga, 03 de junho de 2022
Comissão de Promoções da Guarda Civil

Márcio Augusto Rocha
Registro n. 1909
Comissão de Promoções – COPP-GC

Edgar Pires Licate
Registro n. 1740
Comissão de Promoções – COPP-GC

Nelson Muniz Lopes Júnior
Registro n. 2629
Comissão de Promoções – COPP-GC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2022 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, de acordo com o que consta no Processo Administrativo de nº 3253/2022, a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nomeada através da Portaria nº 512/2022, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 93/2012 e a Lei Complementar 1.323/2018,

e suas alterações posteriores, e ainda em cumprimento ao disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, torna público que realizará em local, data e horário divulgados neste Edital, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para o preenchimento de vagas por prazo determinado em contratação temporária de profissionais de nível superior para atender necessidade de excepcional interesse público, objetivando a implantação e execução do PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA, do Governo do Estado, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.756 de 24 de janeiro de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA FUNÇÃO DE PSICÓLOGO**, para a execução do PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA do Governo do Estado, objeto do Processo Administrativo nº 3253/2022 sendo:

Nº	Função	Número de Vagas	Vagas para pessoas com necessidades especiais	Vencimentos	Carga Horária	Pré-requisitos
01	Psicólogos	02	01	R\$ 3.934,82	40H/S	Curso Específico com registro no conselho

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado constitui-se de excepcional interesse público pela situação transitória que demanda urgência na contratação de profissionais de nível superior, com perfil para as atribuições técnicas de acompanhamento psicossocial, visando à implantação e execução do PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA do Governo do Estado de São Paulo no Município de Bertioga, durante a duração do referido programa.

1.3. O Processo Seletivo terá validade de 12 meses e os candidatos selecionados e classificados poderão ser contratados para a função existente, relacionada neste Processo Seletivo, durante a validade deste, sob o regime da contratação temporária e regidos pelo Regime de Especial Administrativo, obedecendo aos interesses únicos e exclusivos da Prefeitura do Município de Bertioga, mais especificamente da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD.

1.4. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo, não gera obrigatoriedade para a Prefeitura do Município de Bertioga de contratar, neste período, todos os candidatos selecionados e classificados. A contratação dos selecionados e classificados reger-se-á, exclusivamente, pelo número de vagas para profissionais de nível superior determinadas pelo Governo do Estado de São Paulo para o município de Bertioga, de acordo com a adesão ao PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA.

1.5. A Prefeitura do Município de Bertioga poderá, em caso de desistência ou de rescisão contratual, realizar novas contratações para completar o quadro de profissionais necessários à execução do prazo total do PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA do Governo do Estado de São Paulo, observados rigorosamente os critérios de classificação.

1.6. As atribuições dos contratados obedecerão ao disposto no ANEXO I.

1.7. A seleção dos candidatos ao presente Processo Seletivo Simplificado será executada sob a responsabilidade da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 512/2022.

1.8. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais aditamentos, assim como as instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato será realizada de forma auto declaratória e implicará em ciência e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas, impreterivelmente, a partir das 9:00 horas do dia 06 de junho de 2022, até às 17:00 horas do dia 23 de junho de

2022, horário de Brasília/DF, exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico www.bertioga.sp.gov.br no link indicado para essa finalidade.

2.2.1. O candidato deverá, no período de inscrição, acessar o endereço eletrônico www.bertioga.sp.gov.br, ler atentamente o Edital nº001/2022 - SD e preencher corretamente a ficha de inscrição.

2.2.2. A Prefeitura do Município de Bertiooga não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de qualquer ordem que impossibilitem a transferência de dados.

2.3. O candidato está isento do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei Municipal Complementar 67/2009.

2.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura do Município de Bertiooga o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vier a causar à Prefeitura do Município de Bertiooga.

2.5. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- a) Estar de acordo com os termos do presente Edital;
- b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiros;
- c) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- d) Estar quite com a Justiça Eleitoral, apresentando o documento comprobatório;
- e) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da apresentação dos documentos para contratação;
- f) Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- g) Não ter sido, quando do exercício do cargo ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público (municipal estadual e federal);
- h) Até a data da apresentação dos documentos para a contratação, possuir a escolaridade e a habilitação exigida para o exercício da função, de acordo com o estabelecido no presente Edital.
- i) Não registrar antecedente (s) criminal(is) ou, no caso deste(s), ter cumprido integralmente a(s) pena(s) imposta(s).
- j) Não estar, na data da apresentação, incompatibilizado para assumir nova função pública;
- k) Não ser aposentado por Invalidez;
- l) Não estar com idade para aposentadoria compulsória.
- m) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração e a Fé Pública, os Costumes e os previstos na Lei Federal 11.343, de 23/08/2006;
- n) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes a que concorre, a ser comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Bertiooga.

2.6. No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos contidos no presente Edital, e das exigências contidas no item 2.5. No entanto, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos e habilitados, aquele que não os apresentar na data da convocação para apresentação dos documentos para Contratação junto a Prefeitura do Município de Bertiooga, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.

DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.7. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas previstas no inciso VIII, do artigo 37º da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 9.508 de 24 de setembro de 2018 e na Lei Municipal nº 850/09, de 04 de junho

de 2009, são asseguradas o direito da inscrição para os cargos deste Processo Seletivo, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento

) desde que haja compatibilidade entre as atribuições a serem exercidas com a deficiência de que o candidato é portador.

2.7.1. As frações decorrentes do cálculo do percentual deverão ser elevadas até o 1º (primeiro) número inteiro subsequente, conforme disposto no artigo 1º, § 2º da Lei Municipal nº 850, de 04 de junho de 2009.

2.8. O candidato que se julgar amparado pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, desde que declare essa condição no ato da inscrição e que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.

2.9. Conforme o disposto no artigo 3º, IV do Decreto Federal nº 9.508/2018, no ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar a condição de deficiente e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.9.1 O candidato portador de necessidades especiais que necessite de tratamento diferenciado no dia da realização da prova, ou prova especial, deverá requerê-lo durante o período aberto para inscrição, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Bertiooga indicando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, as condições diferenciadas que necessita para a realização das provas.

2.9.2. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Bertiooga, durante o período aberto para inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

2.9.3. O candidato portador de necessidades especiais participará em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, pontuação, horário e local de aplicação das provas.

2.9.4. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1.999 e suas alterações, bem como aquela discriminada na Lei Municipal nº 850/09 de 04 de junho de 2009.

3. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. A avaliação do Processo Seletivo será realizada pela aplicação de PROVA OBJETIVA, escrita, com 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) alternativas cada, embasadas nos conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital.

3.2. A seleção dos candidatos será realizada mediante aplicação de provas escritas objetivas conforme estabelecidos na Tabela abaixo:

I – Psicólogo

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Legislação	10
Conhecimentos Gerais, Históricos e Geográficos do Município de Bertiooga.	06
Conhecimentos Específicos	14

4. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. As provas serão realizadas no município de Bertiooga, preferencialmente aos domingos e feriados.

4.2. A convocação para a realização das provas será efetuada mediante Edital de Convocação no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Bertiooga (www.bertiooga.sp.gov.br).

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das provas.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com comprovante de inscrição, e apresentar original de um dos seguintes documentos, sendo considerados somente documentos originais de identidade:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Carteira de Órgão de Classe – RG profissional;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Carteira Nacional de Habilitação, com foto – CNH;
- e) Passaporte, emitido pela Polícia Federal do Brasil, dentro da validade.

4.4.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

4.5. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.6. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos além daqueles citados no item 4.4.

4.7. Não será permitida a entrada na sala de provas do candidato que se apresentar sem um dos documentos citados no item 4.4 ou que chegar após o fechamento dos portões.

4.8. Não haverá segunda chamada, em hipótese alguma, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para sua aplicação.

4.9. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de quaisquer espécies, comunicação entre os candidatos, utilização de máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, “BIP”, “MPs” ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

4.10. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal.

4.11. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação após 01 (uma) hora do início das provas, cuja duração será de 03 (três) horas.

4.12. O candidato, deverá comparecer ao local designado munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

4.13. O candidato deverá ler as questões no Caderno de Questões e assinalar as respostas na Folha de Respostas, que após preenchida deverá ser entregue ao fiscal da sala, juntamente com o Caderno de Questões.

4.14. Não serão computadas questões não respondidas, respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, bem como, aquelas com emenda ou rasura, ainda que legível.

4.15. O candidato que eventualmente necessitar alterar dados constantes da Ficha de Inscrição ou fazer reclamações ou sugestões, deverá dirigir-se à sala da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do local onde estiver prestando a prova.

4.16. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b) não comparecer na realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- d) não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;
- e) utilizar-se de meios ilícitos para executar a prova;
- f) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação das provas;
- g) for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

5. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA.

5.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e cada questão terá o mesmo valor: 2,50 (dois pontos e meio).

6. DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

6.1. A pontuação final do candidato será igual ao total de pontos obtidos na PROVA OBJETIVA.

6.1.1 O critério de habilitação estabelecido neste item aplica-se, igualmente, aos candidatos inscritos como portadores de deficiência, que farão o processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

6.2. Considerar-se-ão classificados os candidatos que obtiverem a maior pontuação na somatória geral da prova objetiva e estiverem dentro do número de vagas previstas neste edital, para cada cargo.

6.3. Os candidatos habilitados e classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos classificados) e outra especial (portadores de deficiência).

6.4. O candidato cuja deficiência não for confirmada por laudo médico ou CID equivalente constará apenas da lista de Classificação Final Geral.

6.5. Não ocorrendo inscrição ou aprovação de candidatos portadores de deficiência no Processo Seletivo Edital 001/2021 – SD, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral das funções.

6.6. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate, com base nas informações declaradas por ocasião da inscrição, o candidato que tiver, pela ordem:

a) Maior idade até o último dia de inscrição neste processo seletivo, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27, da Lei Federal n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

- b) maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- c) maior nota na prova de língua portuguesa;
- d) maior nota na prova de conhecimentos gerais;

6.7. O resultado da classificação será publicado no Boletim Oficial do Município.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso relativo às seguintes etapas do Concurso Público:

- a) Contra o Edital;
- b) Contra os gabaritos preliminares;
- c) Contra as notas das provas objetivas;
- d) Contra a classificação.

7.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis observando-se o termo inicial como o 1º dia útil subsequente a publicação dos fatos no site da Prefeitura do Município de Bertiooga: www.bertiooga.sp.gov.br.

7.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

7.4. O recurso deverá ser encaminhado acompanhado das razões à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, EXCLUSIVAMENTE por meio do endereço eletrônico www.bertiooga.sp.gov.br, no link indicado para essa finalidade.

7.5. A Comissão Organizadora decidirá pela reforma ou manutenção do ato recorrido.

7.6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 7.2, bem como os que estiverem desacompanhados de suas razões.

7.7. Os recursos interpostos não terão o condão de suspender o prosseguimento do processo seletivo.

7.8. Por razões de ordem técnica e de segurança, não será fornecido nenhum exemplar ou cópia do caderno de questões a candidatos, autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

8.2. A convocação dar-se-á, única e exclusivamente, através de publicação no Boletim Oficial do Município- BOM.

8.3. Para efeito da contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação na avaliação do processo seletivo, e comprovação da aptidão física e mental, emitida pela Saúde Ocupacional da Prefeitura do Município de Bertiooga.

8.4. A Prefeitura do Município de Bertiooga, reserva-se o direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento disciplinar do candidato, a fim de obstar a sua contratação.

8.5. A convocação do candidato classificado obedecerá à ordem da Homologação do Processo Seletivo, não gerando direito de contratação aos classificados.

8.6. Para contratação, os candidatos ingressarão no Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Bertiooga sob o Regime Especial Administrativo de acordo com a Lei Complementar nº. 150, de 11 de junho de 2019 e deverão apresentar cópia simples dos documentos abaixo, acompanhadas do documento original para conferência e autenticação.

CÓPIA SIMPLES, JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- ❖ ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) expedido pela Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho da Prefeitura
- ❖ CEDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF DO CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO DO BANCO SANTANDER (abertura no ato da admissão)
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO

- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE TRABALHO

8.7. Em caso de necessidade, a Administração Pública realizará pesquisa junto ao sistema INFOSEG (Integração Nacional de Informações de Segurança Pública e Justiça).

8.8. Não serão aceitos protocolos dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos além daqueles citados no item 8.6.

8.9. Perderão o direito à contratação, os candidatos que deixarem de apresentar um dos documentos constantes do item 8.6 deste Edital.

8.10. Será inabilitado à contratação o candidato que nos últimos 10 (dez) anos incida numa das seguintes hipóteses:

- a) registre condenação criminal por conduta ofensiva à administração pública;
- b) tenha sido condenado no âmbito cível por ato de improbidade administrativa;
- c) tenha sido exonerado a bem do serviço público.

8.11. A Prefeitura do Município de Bertiooga reserva-se o direito de solicitar, através da Diretoria de Recursos Humanos, outros documentos que entenda necessários para contratação do candidato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos que recusarem o provimento do emprego, não comparecendo dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação ou manifestarem sua desistência por escrito, serão excluídos do cadastro.

9.2. A inscrição do candidato implica na integral aceitação das normas do presente Edital e do disposto na Legislação Municipal.

9.3. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas.

9.4. As ocorrências não previstas neste Edital serão analisadas, discutidas e resolvidas pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2022 – SD.

9.5. Se constatada irregularidade substancial insanável, a Prefeitura do Município de Bertiooga poderá anular o Processo Seletivo, no todo ou em parte, antes de sua homologação.

9.6. O presente Edital encontra-se disponível para consulta no site www.bertiooga.sp.gov.br.

Anexo I – ATRIBUIÇÕES Anexo – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS NO PROGRAMA PRÓSPERA FAMÍLIA

- Atividades de acompanhamento por todo o período do Programa a fim de apoiar e orientar o beneficiário, individual ou coletivamente, em seu desenvolvimento pessoal e profissional, respeitadas as características pessoais, o protagonismo

e o contexto familiar e sociocomunitário;

- Apoiar os beneficiários no desenvolvimento de seu Projeto de Vida;
- Trabalhar em conjunto com os beneficiários o fortalecimento das competências socioemocionais, socioculturais e socioeconômicas;
- Identificar demandas dos beneficiários relacionadas à integração ao mundo do trabalho para articulação intersectorial e encaminhamentos associados ao seu Projeto de Vida;
- Articular acesso aos demais benefícios e serviços socioassistenciais e às políticas públicas setoriais para o fortalecimento da proteção integral da família;
- Tomar iniciativas relevantes para o andamento e cumprimento do programa;
- Trabalhar o desenvolvimento de habilidades diversas mediante compreensão crítica, sem discriminação de qualquer natureza, do contexto social local;
- Possuir habilidades para escuta ativa, de articulação técnica e operacional, de organização e de mobilização;
- Acompanhar o beneficiário para garantir o cumprimento das condicionalidades do Programa;
- Identificar e inserir a família do beneficiário do Programa Próspera Família em outros programas e serviços de assistência social para os quais forem elegíveis;
- Integrar as ações do Programa prospera família as políticas públicas de primeira infância e aos órgãos/colegiados consultivos e deliberativos a esse tema relacionados, assim como incentivar e fortalecer serviços, programas e projetos com foco na primeira infância.

Psicólogo

- Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS (Política Nacional de Assistência Social), da Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos cidadãos;
- Intervir de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais;
- Agir baseado na leitura e inserção no tecido comunitário, para melhor compreendê-lo, e intervir junto aos seus moradores;
- Identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário;
- Atuar a partir do diálogo entre o saber popular e o saber científico da Psicologia, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos na proposição de ações;
- Favorecer processos e espaços de participação social, mobilização social e organização comunitária, contribuindo para o exercício da cidadania ativa, autonomia e controle social, evitando a cronificação da situação de vulnerabilidade;
- Manter-se em permanente processo de formação profissional, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas;
- Priorizar atendimento em casos e situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial;
- Atuar em espaços adequados e viáveis ao desenvolvimento das ações na rede socioassistencial e da comunidade em geral.

Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Português

Funções da linguagem. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, verbo, numeral, preposição, conjunção, interjeição. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Tempos e modos verbais. Aspectos sintáticos e semânticos. Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado. Sentido dos vocábulos no texto. Significação das palavras. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos).

Conhecimentos gerais e atualidades

História e geografia do Mundo, do Brasil e do município de Bertioga. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil e de Bertioga. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

Legislação

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS). NOB-RH/SUAS/2006. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Programa Prospera: Decreto nº. 64.756, de 24/01/2020. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90. Estatuto do Idoso: Lei 10.741/2003. Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340/2006.

Psicólogo

Vulnerabilidade e risco social de famílias e indivíduos. Desenvolvimento da autonomia dos usuários do CRAS e CREAS. Psicologia tradicional e Comunitária, grupos sociais, trabalho e transformação social, Socialização. Psicologia Institucional. Processo educativo e prevenção de patologias, Saúde Mental, orientação familiar, Estudo de Caso. Atuação do Psicólogo no Trabalho com famílias no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. Desenvolvimento psicólogo da Criança (infância e Adolescência), considerando os pressupostos básicos dados pelas diferenças abordagens psicoterápicas utilizadas na atualidade. Código de Ética Profissional do Psicólogo.

Segue Edital e link para inscrição:

<http://acaosocialps.bertioga.sp.gov.br:8085/ACS/open.do?sys=ACS&user=visitante&password=123>

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DESPACHADOS NO PERÍODO DE 27/05/2022 A 02/06/2022.

DEFERIDOS

4812/2022 – Gilson Cláudio do Nascimento;

2004/2022 – Mario Sergio Estevem das Virgens;

4707/2022 – Cleusa Lima Silva dos Santos.

7846/2021 pet 1895/2022 – Vanessa Francisca dos Santos.

1533/2022 – Vanderlei Edson Domingues.

INDEFERIDOS

7151/2019 pet. 1163/22 – Luciano Artioli Moreira (indeferido por não haver recurso após decisão unânime da JRF, art. 205 do cód. tributário municipal).

4629/2022 – Jose Rubens dos Santos Miguel (indeferido por falta de previsão legal para compensação sem a comprovação da duplicidade).

2609/2022 – Renato Costa (indeferido, os comprovantes de pagamento não tem relação com a guia em aberto).

CERTIDÕES EMITIDAS

4925/2022 – Osvaldo Mendes;

4855/2022 – CMPV Administração e Negócios LTDA.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO

2655/2022 – Mariza Braulio Costa (apresentar contrato social atualizado);

5022/2022 – LNS Representações de embalagens LTDA (apresentar contrato social da empresa RL Empreendimentos LTDA).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ARACELLE BARROS DE OLIVEIRA NUNES – CPF . 029.963.779-40, que para a inscrição cadastral nº**92.164.011.000**, **foi emitido carne de iptu retroativo de 2019 a 2022 referente a diferença cobrada a menor, devido a RETIFICAÇÃO PARA PREDIAL DO IPTU**, através do Processo Administrativo n.º 3058/2018 CABEÇA 7919/2011.

Ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

Samuel Leão Paes Santos

Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 8559/21 – Leticia Rodrigues Pinho – Cancelada licença 0-196;

PA 8532/21 – Gabriel Quirino dos Anjos – Cancelada licença 0-195;

PA 8530/21 – Giselly Martins Barbosa – Cancelada licença 0-194;

PA 9966/10 – Antônio Dionizio Luis – Cancelada licença 9-470;

PA 4786/99 – Petição 1865/22 – Marcio Francisco de Freitas Alves – Deferida revalidação;

PA 2124/21 – Tayssa Roseno Alves da Silva – Cancelada licença 0-167;

PA 7214/20 – Gildete Correa Santos – Cancelada 0-150;

PA 10475/20 – Edmilson Bispo de Araujo – Cancelada licença 0-156;

PA 10477/20 – Diego Oliveira Silva – Cancelada licença 0-148;

PA 9337/19 – Daniela Meneses de Sousa – Cancelada licença 0-090;

PA 6818/21 – José Lima do Espírito Santo – Cancelada licença 0-155;

PA 3853/16 – Petição 1550/22 – Roger Adriano de Oliveira – Deferida transferência de permissionário;

PA 7879/04 – 1572/22 – Marcos Antonio Costa da Silva – Deferida transferência de permissionário;

Cezar Camporezi Jorge – Registro 5644
Chefe do Setor de Fiscalização Ambulantes

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertioga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Infração	ID Guia	Valor	Vencimento
0-167	3707/22	5163800	207.45	30/06/22
0-164	3537/22	5163821	207.45	30/06/22
0-167	3507/22	5163784	207.45	30/06/22
2-019	3013/22	5164592	207.45	25/06/22
2-150	3007/22	5163180	207.45	26/06/22

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação.

Cezar Camporezi Jorge - Registro 5644

Chefe do Setor de Fiscalização de Ambulantes
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Pelo presente, ficam os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento

da Prefeitura do Município de Bertiooga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Transferência de Permissionário, conforme deferimento do (s) processo (s) administrativo (s) abaixo arrolados, estando sujeitos a CANCELAMENTO caso a notificação não seja atendida.

Bertiooga, 02 de Junho de 2022.

Processo	Licença	ID GUIA	Valor	Vencimento
3853/16	5-105	5165933	829.82	02/07/22
7879//04	1-541	5165945	829.82	02/07/22

Cezar Camporezi Jorge - Registro 5644

Chefe do Setor de Fiscalização de Ambulantes

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
CONVOCAÇÃO 010/22**

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa à Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, no dia 08/06/2022, das 9:30h às 15h:

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA - PPI

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
87	SIMONE FERNANDES DIAS	403.509.768-30

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
113	ELIDA CUNHA SILVA	381.467.428-66
114	GUILHERME ESTEVES CARVALHAES	230.678.568-64
117	MARIA APARECIDA CARVALHO CANDIDO	152.134.708-58
118	LETICIA DO NASCIMENTO ALVES	377.021.048-48
119	MARIA DE FATIMA CAMARGO TITO	121.205.248-07

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
24	MIRIAN BIGÃO MORETTI	058.198.938-40
27	ALICE PEIXOTO DA SILVA DE LIMA	238.590.752-68
28	LEONICE MARIA BERGONSI	588.208.849-68

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões e entrega da carteira de trabalho para registro. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF D O CÔNJUGE

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertiooga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E DAS JUSTIÇAS ESTADUAL (SP) DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS
- ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO
- CARTEIRA DE TRABALHO

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia 07 de Junho de 2022 às 9:30h na Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertiooga/SP, para assinatura dos documentos referentes à posse e início do exercício das funções.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
27	FABIA CRISTINA AZEVEDO CHADDAD DO ROSÁRIO	098.036.998-30
29	ROSEMEIRE DE SOUSA	262.771.388-47
32	DANIELA LIMA DA ROCHA	224.005.858-73
33	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	025.861.084-00
34	VICTOR MANUEL GIRENZ VALENTE COUTO	308.491.948-81
37	LELIANE ALVES DOS SANTOS	266.791.228-48

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Portadores de Necessidades Especiais

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
02	WILLIANS SOUZA SANTOS TEIXEIRA	230.325.198-29

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO 002/2021

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 27/05/2022
A 02/06/2022 - LAUDA 68/2022**

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

22/22(DIGITAL) – GIOVANNI RICCARDO TASSOLO ROSSI
2204/22 – KALLAN CALÇADOS LTDA
3893/22 – RICARDO SATIRO DE ARAUJO
4618/22 – TIAGO SANTOS DIAS
4777/22 – UNIFIUS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS ESMALTADOS E ACESSOROS LTDA
4815/22 – JORGE LUIZ TAKAHASHI
4836/22 – BRUNO GABRIEL SEGUINI DE MORAES
4841/22 – FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA
4865/22 – JONATHAN JESUS DOS SANTOS
4873/22 – LUIZ DE MOURA
4875/22 – CLECIA ALVES BARRETO DA SILVA
4883/22 – ROGERIA ALVES ARAUJO
4891/22 – DANTAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
4916/22 – MICHELI PAES DE ANDRADE
4920/22 – GISLAINE JULIANA FERNANDESUIEMA DA SILVA
4930/22 – DANIEL FRNCO
4931/22 – CFT VET – SERVIÇOS DE VETENARIA LTDA
4933/22 – DANIELE DIAS GOMES VARELA ME
4942/22 – THIAGO VITORIO SANTOS
5087/22 – THAINA KAUANA DE ARAUJO RODRIGUES
5147/22 – EDUARDO LUIZ PAPA VILLA
5171/22 – MERCADO AMARAL LTDA

Observação: O alvará estará disponível a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado na Sala do Contribuinte ou pelo site oficial da prefeitura na opção serviços online ISS/MOBILIARIO

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO

11214/21 – INFINITY SORVETERIA LTDA – LOCAL NÃO PERMITE ATIVIDADE ENQUADRADA NO CNAE, RESIDÊNCIA, NÃO POSSUI OCUPE-SE CONFORME ART. 22, DA LEI MUNICIPAL 316/1998;
4785/22 – EMERSON ARTIDOR FERNANDES 50084593172 – LOCAL NÃO PERMITE ATIVIDADE ENQUADRADA NO CNAE, ZONA TURÍSTICA 1 CONFORME ITEM A, INCISO I, ART.47, DA LEI MUNICIPAL 317/1998.

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1929/22 – RICK GARCIA BARBOSA – BAIXA DA IM 142266, DATA 18/05/22
2686/22 – DAIANE GARCIA ROSONI DE MOSCATO – BAIXA DA IM 142388, DATA 20/05/22
3429/12 – LUIZ DE MOURA – BAIXA DA IM 75740, DATA 20/05/22
3678/06 – MG DOS ANJOS ALVES - ME – BAIXA DA IM 50710, DATA 31/12/08
5011/21 – BIANCA XAVIER DA SILVA – BAIXA DA IM 141512, DATA 05/05/22
5552/99 – MARIA FELICIDADE DE OLIVEIRA NETTO – BAIXA DA IM 50710, DATA 02/05/22
9966/20 – ANGELICA ALICE DA SILVA FERNANDES – BAIXA DA IM 137290, DATA 30/05/22

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

1057/03 – LUIZ CARLOS BALLE BERTIOGA

7958/15 – MILENE NOVAIS DA SILVA DIAS

9476/05 – PRÓ-URBE BERTIOGA

11634/21 – NAIR SOLON MOTA

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL:

2171/21 – GMO GESTAO DE MAO DE OBRA BERTIOGA LTDA - NF 59
2962/17 – RENE ADAMS PAULI - NF 10
5609/13 – VALDIRENE PEREIRA SILVA DIMITROVI PENHA - NF 707
10039/17 – A & A ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE BENS E NEGOCIOS LTDA EPP -NF.46

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:

4297/22 – LUIZ CARLOS PACIFICO JUNIOR – APRESENTAR NO PRAZO DE 30 DIAS A INSCRIÇÃO NO CADASTUR (MINISTÉRIO DO TURISMO);

4765/22 – ROBSON ALEXANDRE XAVIER DA SILVA – APRESENTAR NO PRAZO DE 30 DIAS A INSCRIÇÃO NO CADASTUR (MINISTÉRIO DO TURISMO);

4735/22 – F&H CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA – APRESENTAR NO PRAZO DE 30 DIAS A INSCRIÇÃO NO SUSEP;

4837/22 – ALISON CARLOS DOS SANTOS – APRESENTAR NO PRAZO DE 30 DIAS A COPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.

9476/05 – PRÓ-URBE BERTIOGA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DO CARNÊ ANO 2022, DEVIDO A EMPRESA SER ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS.

ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL:

PROCESSO 2468/2005 – RENATA BOTELHO SANCHES – CPF 315.771.408-26 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 111,71M2 – R\$ 2.267,80 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 02.041.004.000;

PROCESSO 10.500/2017 – IVONALDA ALVES DA ROCHA SOUSA – CPF 334.411.008-08 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 28,90M2 – R\$ 586,69 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 95.163.021.003;

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

PROCESSO 7000/2003 – JORNAL E EDICAO EXTRA LTDA – CNPJ 06.030.196/0001-43 – R\$ 2.729,20 – ARTS. 108, 132 E 157, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 36570 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELO CORREIOS;

PROCESSO 8489/2021 – PONTUAL TRANSPORTE E MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA – CNPJ 24.611.759/0001-79 – R\$ 3526,31 – ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 141811 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELO CORREIOS;

PROCESSO 2228/2022 – BRUNA CARMEN PAZ DA SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS – CNPJ 45.579.574/0001-02 – R\$ 605,12 – ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142326 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELO CORREIOS;

PROCESSO 2912/2022 – TF7 IMPORTS, COMERCIO E VAREJO LTDA – CNPJ 45.156.772/0001-55 – R\$ 1.852,24 – ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142361 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELO CORREIOS;

PROCESSO 3186/2022 – C A BORGES SOCIEDADE UNIPessoal LTDA – CNPJ 45.838.817/0001-71 – R\$ 864,45 – ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142405 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELO CORREIOS;

PROCESSO 3593/2022 – CORNERSTONE EDITORA E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA – CNPJ 46.041.128/0001-02 – R\$ 840,24 – ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142443 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELO CORREIOS;

PROCESSO 3688/2022 – LOBO SMASH COMERCIO DE ALIMENTOS – CNPJ 46.041.029/0001-12 – R\$ 154,04 – ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142455 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELO CORREIOS.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28.05.2022 A 02.06.2022**

4613/2022 – MARIA HELOISA MACHADO ALVIM S. AZUL - Pedido DEFERIDO. Providenciada a compensação na parcela 02 da guia 3479204 referente ao IPTU 2019 da IC 12.012.006.000 por pagamento em duplicidade na parcela 03.

4631/2022 – MONTMANN E GOMES ENG. E COM. LTDA | LINCOLN FERNANDES – Pedido DEFERIDO. Providenciada a compensação na parcela 02 da guia 2925560 referente ao IPTU 2018 da IC 03.207.027.008 por pagamento em duplicidade na parcela 01.

4773/2022 – ESPOLIO DE JOSEMAR LUIZ DO NASCIMENTO – Pedido DEFERIDO. Providenciada a compensação na parcela 12 da guia 3479235 referente ao IPTU 2019 da IC 12.013.010.000 por pagamento em duplicidade na parcela 11.

8791/2020 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 4711078 (2018) referente ao CRC 168431, conforme despacho nos autos.

8811/2020 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 4711080 (2020) referente ao CRC 168431, conforme despacho nos autos.

8807/2020 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA – Providenciado o cancelamento da guia 4436242-2021, CRC 26727, conforme despacho do DGT constante nos autos.

10363/2017 – IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DE SANTOS – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento nos anos de 2018 a 2020 referentes ao IPTU da IC 98.015.132.000, conforme despacho nos autos.

8938/2020 – SERE – SEÇÃO DA RECEITA / ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA – Providenciado o cancelamento da guia n.º 446360, exercício 2021, CRC 26727, conforme despacho Departamento de Gestão Tributária – DGT.

9227/2018 – WALTER KAORU OKAZUKA – Providenciado o cancelamento dos débitos de 2008 a 2018, Inscrição Municipal n.º 10847, tendo em vista o encerramento da atividade retroativo à 31/12/2007.

4860/2022 – WAGNER LUIS SANTANA DOS PASSOS - Providenciado a Baixa da parcela única paga referente ao IPTU 2019 – IM : 13.021.020.010.
5089/2022 – THIAGO TAKATA – Pedido deferido. Baixa das parcelas do IPTU 2020 referente a IM : 19.012.001.183, tendo em vista, o pagamento da cota única na parcela 01.

4987/2022 – RICARDO FORONI – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela de IPTU n.º 12/2018, Imóvel n.º 97.147.002.023, por compensação, tendo em vista o pagamento em duplicidade da parcela n.º 11/2018.

Divisão de Dívida Ativa

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Convocação nº 007/202 – Concurso Público nº 02/2021, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1050, p. 73:

Onde se lê:

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(as) candidato (as) abaixo relacionado, à comparecer à Sala de Atendimento do Recursos Humanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia 31 de maio de 2022 às 9:30h , conforme relacionado abaixo:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
27	BRUNO HENRIQUE DAMASIO	098.036.998-30
29	ROSEMEIRE DE SOUSA	262.771.388-47
32	DANIELA LIMA DA ROCHA	224.005.858-73
33	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	025.861.084-00
34	VICTOR MANUEL GIRENZ VALENTE COUTO	308.491.948-81
37	LELIANE ALVES DOS SANTOS	266.791.228-48

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Portadores de Necessidades Especiais

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
02	WILLIANS SOUZA SANTOS TEIXEIRA	230.325.198-29

Leia-se:

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(as) candidato (as) abaixo relacionado, à comparecer à Sala de Atendimento do Recursos Humanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia 31 de maio de 2022 às 9:30h , conforme relacionado abaixo:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
27	FABIA CRISTINA AZEVEDO CHADDAD DO ROSÁRIO	098.036.998-30
29	ROSEMEIRE DE SOUSA	262.771.388-47
32	DANIELA LIMA DA ROCHA	224.005.858-73
33	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	025.861.084-00
34	VICTOR MANUEL GIRENZ VALENTE COUTO	308.491.948-81
37	LELIANE ALVES DOS SANTOS	266.791.228-48

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Portadores de Necessidades Especiais

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
02	WILLIANS SOUZA SANTOS TEIXEIRA	230.325.198-29

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Avaliações Saúde Ocupacional

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termo	Obs.
0042	01	JOSÉ LUIS DE JESUS	06/01/2021	13/06/2022	
0107	01	ELIZABETH GIRENZ COUTO	17/05/2022	13/06/2022	
0118	01	MAURO SERGIO NUNES	01/05/2022	19/06/2022	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	07/10/2021	06/08/2022	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	31/05/2022	01/06/2022	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	27/07/2022	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES	15/05/2021		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022 -CJP/ BERTPREV
0241	01	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	15/06/2022	
0254	06	LAERCIO GALDINO RAMOS	27/05/2022	09/06/2022	
0302	01	HAROLDO FONSECA JUNIOR	01/01/2021	12/06/2022	
0340	01	ANA ANGELICA SANTANA SANTOS	30/05/2022	01/06/2022	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. DOS SANTOS	03/02/2021	24/08/2022	
0523	01	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	03/08/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 310/21-CJP/ BERTPREV

0533	01	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	04/02/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 003/2022-CJP/ BERTPREV
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	06/06/2022	
0656	01	IZALMA RAASCH	25/02/2022	20/06/2022	
0767	01	MARIA LURDES D. P. SANT'ANNA	30/05/2022	03/06/2022	
0836	01	APARECIDA GISLENE PEREIRA	10/05/2022	08/07/2022	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
0973	01	SILVANA BECK DONATO	31/05/2022	31/05/2022	
0997	01	CASSIANA PERVEIEFF	12/01/2022	13/08/2022	
1150	01	VIVIANE RIJO AZEVEDO	24/05/2022	22/06/2022	
1151	01	YVONETE VITORIA COELHO LIPPE	27/05/2021	21/08/2022	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	18/10/2021	09/06/2022	
1187	01	MARIA CONCEICAO A.L.SILVA	20/05/2022	27/05/2022	
1199	02	RENATA PEREIRA MARTINS	11/06/2021	30/05/2022	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	19/06/2022	
1521	01	NELO JOSE FERNANDES	06/04/2022	04/07/2022	
1683	01	TATIANA DE FREITASR. ULHOA	30/05/2022	02/06/2022	
1742	01	ROSELI BARÃO	03/09/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 311/21-CJP/ BERTPREV
1761	01	LEONEL LISBOA VALENTIM	10/03/2022	26/09/2022	
1867	01	MARIA VILAUBA M. DE SOUZA	24/05/2022	24/05/2022	
1901	01	VILMA DE PAULA MODESTO	07/06/2021	30/06/2022	
1911	02	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	31/05/2022	01/06/2022	
01924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	07/06/2021	05/06/2022	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	06/07/2022	
2177	02	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	23/02/2022	24/07/2022	CAT
2199	01	ANA PAULA LEITE BACELAR	05/03/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 312/21-CJP/ BERTPREV
2239	01	MARCIA DOS S. S. VASCONCELOS	26/05/2022	28/05/2022	
2273	01	MARIANGELA MARQUES BATISTA	01/10/2021	18/07/2022	
2414	01	CRISTINA AP DOS SANTOS FERNANDO	06/08/2019	18/06/2022	
2470	01	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	18/04/2022	17/05/2022	AGUARDANDO RENOVAÇÃO
2527	02	JAQUELINE CABRAL A.DORNELAS	06/04/2022	04/06/2022	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	24/03/2021	12/06/2022	
2604	01	INGRID PAES RODRIGUES SANTOS	03/05/2022	30/06/2022	
2613	01	NANCI FERREIRA DE SANT ANA	09/05/2022	07/07/2022	
2669	01	ISABEL CRISTINA DE C. LEMOS	01/06/2022	01/06/2022	
2647	01	MARIA ANTONIA L. V. ALMEIDA	27/11/2021	25/05/2022	AGUARDANDO RENOVAÇÃO
2660	01	CARLA DE SOUZA CAPPRA	09/09/2020	04/06/2022	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	28/07/2022	
2708	01	ALVINA FATIMA MENDONCA CASTRO	16/05/2022	17/05/2022	
2719	01	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	14/06/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0148/21-CJP/ BERTPREV

3927	04	TATHIANA BORGES ANASTACIO	01/06/2022	05/06/2022	
3943	03	EDES CRISTINA EV ALMEIDA	05/04/2022	05/06/2022	
4051	03	VANESSA DO CARMO VIEIRA	27/05/2022	27/05/2022	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINE	03/03/2022	10/06/2022	
4115	02	EVA AUREA A. REIS DA SILVA	26/05/2022	03/06/2022	
4132	01	MAISA CUNHA DE SOUZA SILVA	26/05/2022	27/05/2022	
4141	01	RIVALDA BARBOSA DE A. SANTOS	09/04/2019	21/06/2022	CAT
4154	04	ADRIANO A. DOS SANTOS LIMA	30/05/2022	30/06/2022	
4183	01	DENISE DIAS	30/05/2022	03/06/2022	
4216	02	AUDREA ALESSANDRA D. R. PATRICIO	31/05/2022	31/05/2022	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA	26/05/2022	27/05/2022	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	06/07/2022	
4253	01	DEBORA ANDRADE DA S. MOUZINHO	26/05/2022	27/05/2022	
4259	01	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA	30/05/2022	03/06/2022	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	26/05/2022	27/05/2022	
4357	03	ADRIANA DA CUNHA ESTEVES	01/06/2022	03/06/2022	
4399	01	PATRICIA LANCELLOTTI ALONSO	27/05/2022	10/06/2022	
4466	02	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	03/04/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0297/21-CJP/ BERTPREV Proc. Adm. Nº 217/2021 - BERTPREV
4468	01	CELSON ANTONIO SOARES CRUZ	19/05/2022	06/06/2022	NOVO PERIODO
4469	01	JUCICLEIDE DE O. LAURENTINO	24/05/2022	06/06/2022	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	21/06/2022	
4504	01	DANIEL CONTENCAS	25/05/2022	03/06/2022	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	16/07/2022	
4526	01	JOELMA DA SILVA FERREIRA	30/05/2022	01/06/2022	
4534	01	CASSIO COLOMBRINI ABDALA	22/05/2022	09/07/2022	
4554	02	DANIELA CRUZ MAR NICOLIELLO	23/05/2022	01/06/2022	
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	24/05/2022	24/05/2022	
4617	01	MAGNA DE OLIVEIRA	23/05/2022	27/05/2022	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	09/08/2021	12/06/2022	
4662	01	DANIELA VILHENA	31/05/2022	07/06/2022	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	03/02/2022	02/07/2022	
4782	01	CLEIDE FREITAS ROSA DE SOUZA	31/05/2022	31/05/2022	
5162	01	MARTA CARDOSO NASCIMENTO	15/05/2022	14/06/2022	
5163	01	CRISTIANE ABADE LOPES	09/04/2022	05/06/2022	
5174	02	SUELI AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO	12/05/2022	12/05/2022	
5183	01	EVERGISTO ESTACIO DE F. SOUZA	30/05/2022	30/05/2022	
5183	01	EVERGISTO ESTACIO DE F. SOUZA	01/06/2022	01/06/2022	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	30/07/2022	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	22/05/2022	01/06/2022	
5375	01	ANDERSON LUIS CIRINO	30/05/2022	03/06/2022	
5323	01	TAYNÁ MELO DOS SANTOS	25/05/2022	27/05/2022	
5375	01	ANDERSON LUIS CIRINO	30/05/2022	03/06/2022	
5380	01	ANGELA MARIA AV NASCIMENTO	30/05/2022	03/06/2022	
5765	02	ANA PAULA MARTINS	28/05/2022	10/06/2022	
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	04/02/2022	02/07/2022	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	11/05/2022	23/06/2022	
6257	01	EVELYN THACIANA BATISTA	25/05/2022	26/05/2022	
6265	01	ISABELA NOCHIERI CEDRAN	26/05/2022	26/05/2022	
6288	01	MONICA DOS S. GOMES NASCIMENTO	27/05/2022	27/05/2022	
6289	01	CAMILA XAVIER SILVA	26/05/2022	27/05/2022	
6290	01	JULIANA CORREA BRITTO	30/05/2022	30/05/2022	
6310	01	WAGNER DE FIGUEIREDO	24/05/2022	25/05/2022	
6320	01	TALES EDUARDO DA SILVA	25/05/2022	31/05/2022	
6322	01	WELLINGTON HENRIQUE F. SILVA	16/03/2022	05/06/2022	
6335	01	TATHIANE FONSECA BICUDO	25/05/2022	23/06/2022	
6343	01	AMANDA LUNGOV BUNELI	25/05/2022	31/05/2022	

6350	01	MARCIA REGINA SILVA FERNANDES	30/05/2022	30/05/2022	
6396	01	KARINA RODRIGUES DE LIMA	29/05/2022	04/06/2022	
6406	01	THAIS FREIRE DUNDER CORDEIRO	31/05/2022	14/06/2022	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	Contr.	Nome	Início	Término	Obs.
2279	01	TATIANA BOVOLEN S.PRADO	20/04/2022	16/10/2022	
2316	03	SIMONE CRISTINA BARROS	11/04/2022	07/10/2022	
5006	02	JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	30/12/2021	27/06/2022	
5131	03	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	14/03/2022	09/09/2022	
5131	04	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	14/03/2022	09/09/2022	
5134	03	CASSIA LINS FLAVIO GOMES	05/03/2022	31/08/2022	
5184	01	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	13/01/2022	11/07/2022	
5864	01	VANESSA BESSA PEREIRA	03/01/2022	01/07/2022	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

6º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSAIB - ANO 2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertioga – COMSAIB, convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem.

Data: 09/06/2022 (QUINTA-FEIRA) - Horário: 10h00

a reunião será de forma virtual através do link de Acesso:

<https://us02web.zoom.us/j/89395140654>

. Contato: Secretaria de Obras e Habitação pelo telefone 3319-8103.

PAUTA:

1. Aprovação da Ata anterior;
2. Fundo Municipal de Saneamento;
3. Assuntos gerais.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do COMSAIB
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5162/2021	
CONTRATADA: TMK ENGENHARIA S.A	CNPJ: 28.131.759/0001-22
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e passeios nas ruas do loteamento Jardim Rio da Praia no bairro Rio da Praia no município de Bertioga.	

DATA: 24/05/2022
PRAZO: 04 (quatro) meses, a partir de 25/05/2022

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4968/2021	
CONTRATADA: TOPSER - CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	CNPJ: 49.168.024/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação de reurbanização dos núcleos urbanos informais denominados "Complexo Vicente de Carvalho / Jardim Paulista" e "Recanto Alegre" no município de Bertioga/SP.	
DATA: 27/05/2022	
PRAZO: 11 (onze) meses, a partir de 07/07/2022.	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5546/2021	
CONTRATADA: WALB ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 00.424.320/0001-79
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do Complexo Vila do Bem – Vicente de Carvalho II no município de Bertioga/SP.	
DATA: 27/05/2022	
PRAZO: 04 (quatro) meses, a partir de 07/06/2022.	

II ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 16/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2019	
LOCADOR: RICARDO LIRA DIEZ	CPF: 023.428.828-07
OBJETO: locação do imóvel localizado à Rua Luiz Pereira de Campos nº 408, Quadra 05, Lote 04, Centro, Bertioga/SP, para instalação da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (COSO)	
DATA: 27/05/2022	
PRAZO: 01 (um) mês, a contar de 28/05/2022.	
VALOR: R\$ 3.738,56 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3929/2021	
CONTRATADA: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA	CNPJ: 04.375.003/0001-60
OBJETO: Execução de serviços de instalação de sistema de iluminação pública no trevo de entrada do bairro Riviera de São Lourenço, localizado na Rodovia SP-55, entre o Km 211+315 metros e o Km 212+145 metros no município de Bertioga /SP, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº 04/2021 e seus anexos.	
DATA: 30/05/2022	
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 31/05/2022.	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3928/2021	
CONTRATADA: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA	CNPJ: 04.375.003/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação elétricas em rodovias de sistema de iluminação pública no trevo Hanga Hoas, Bairro Vista Linda, na Rodovia Manoel Hipolyto Rego, localizado na Rodovia SP-55, do Km 216+248 metros ao Km 216+527 metros no município de Bertioga /SP.	
DATA: 30/05/2022	
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 31/05/2022.	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3805/2020	
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A	CNPJ: 90.180.605/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de seguro total para os veículos e máquinas pertencentes à frota oficial da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA-SP, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.	
DATA: 31/05/2022	
VALOR: R\$ 3.238,79 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).	

Bertioga, 03 de junho de 2022
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3243/2020	

CONTRATADA: JOSE ALVES SAMPAIO FILHO	CNPJ: 16.928.976/0001-69
OBJETO: Contratação de serviço em Instituição de Longo Permanência para Idosos – ILPI, para abrigar o Sr. Edvaldo Antonio dos Santos.	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA: 27/05/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses.	
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3594/2022	
CONTRATADA: JOSE ALVES SAMPAIO FILHO	CNPJ: 16.928.976/0001-69
OBJETO: Contratação de serviço em Instituição de Longo Permanência para Idosos – ILPI, para abrigar o Sr. Carlos Roberto Quirino.	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA: 27/05/2022	
PRAZO: 06 (seis) meses.	
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5826/2021	
CONTRATADA: C. AZARIAS MONITORAMENTO EIRELI	CNPJ: 10.909.131/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de instalação e monitoramento 24 horas na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada na Av. Anchieta, nº 1091 – Centro/Bertioga – SP.	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA: 27/05/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses.	
VALOR: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2021	
CONTRATADA: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 47.497.367/0001-26
OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos relativos à coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos e serviços correlatos do Município.	
MODALIDADE: Concorrência	
DATA: 31/05/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2022.	
VALOR: R\$ 23.323.588,80 (vinte e três milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3177/2022	
CONTRATADA: Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	CNPJ: 22.193.568/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "MATEUS FERNANDES" PARA O SÃO JOÃO NA PRAIA.	
MODALIDADE: Inexigibilidade	
DATA: 31/05/2022	
PRAZO: 90 (noventa) dias.	
VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 57/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2944/2022	
CONTRATADA: A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA - EIRELI	CNPJ: 55.949.416/0001-42
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "AMADO BATISTA" PARA O SÃO JOÃO NA PRAIA.	
MODALIDADE: Inexigibilidade	
DATA: 31/05/2022	
PRAZO: 90 (noventa) dias.	
VALOR: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).	

Bertioga, 03 de junho de 2022
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 3178/2022

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa TERRAXX LOCAÇÕES E EXECUÇÕES EIRELI, CNPJ 25.147.419/0001-00, para apresentação artística da BANDA BARÕES DA PISADINHA, durante a programação do SÃO JOÃO NA PRAIA, no valor total de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 27 de maio de 2022

NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 3726/2022

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 11.171.395/0001-01, para apresentação artística da cantora PAULA FERNANDES, durante a programação do SÃO JOÃO NA PRAIA, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 27 de maio de 2022

NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 3353/2022

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa JERIMUM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES S/S LTDA, CNPJ 72.351.794/0001-49, para apresentação artística do cantor ZÉ RAMALHO, durante a programação do SÃO JOÃO NA PRAIA, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 27 de maio de 2022

NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação

Proc. nº 4810/2022

Respaldo no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por dispensa de licitação, da empresa WGL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.063.844/0001-06, no valor total de R\$ 112.616,27 (cento e doze mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), para fornecimento e instalação de disjuntor de média tensão para o Hospital Municipal de Bertioga.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 30 de maio de 2022.
REBECA RIBEIRO BARUFI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação

Proc. nº 4809/2022

Respalhada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por dispensa de licitação, da empresa WGL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.063.844/0001-06, no valor total de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais), para locação emergencial de transformador elevador de 500KVA, com fornecimento de mão de obra, para o Hospital Municipal de Bertiooga, pelo período de 02 (dois) meses.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
Bertiooga, 02 de junho de 2022.

REBECA RIBEIRO BARUFI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022**PROCESSO Nº 1170/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 10/2022.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 10/2022, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de máscaras descartáveis, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor da empresa, conforme segue:

Itens	Empresa	Valor unitário R\$
01	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 24.067.457/0001-81	0,14
02	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 24.067.457/0001-81	0,14

O total licitado perfaz o valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preços em favor da empresa detentora.

Bertiooga, 27 de maio de 2022

Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretaria Municipal de Educação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022**PROCESSO Nº 1304/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 03/2022.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 03/2022, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório**,

conforme solicitado pela **Secretaria Municipal de Administração**.

RATIFICO a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	1,96
02	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	6,25
03	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	1,54
04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	2,80
05	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	0,91
06	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	0,25
07	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI -EPP	1,80
08	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI -EPP	0,54
09	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI -EPP	0,54
10	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	1,40
11	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	0,28
12	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI -EPP	4,85
13	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	16,10
14	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI -EPP	2,07
15	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	1,86
16	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI -EPP	5,63
17	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI -EPP	10,87
18	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI -EPP	0,81
19	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI -EPP	2,35
20	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI -EPP	4,62
21	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	1,96
22	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	3,23
23	SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	0,33
24	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI -EPP	4,98
25	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	2,45
26	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	1,96
27	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	4,10
28	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	4,55
29	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	6,58
30	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	2,10
31	SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	11,45
32	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA	21,00
33	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	7,00
34	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI -EPP	8,02

O total licitado perfaz o valor de R\$ 232.529,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 27 de maio de 2022.

Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz

Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RETIFICADO

CARTA CONVITE Nº 08/2022

PROCESSO Nº 11400/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 08/2022

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 08/2022, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à Contratação de empresa especializada para instalação de Estação Compacta de Tratamento de esgoto doméstico, na Aldeia Indígena Rio Silveira, no Bairro Boracéia, município de Bertioga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **GIRLANE ELIZEU BATISTA DE SOUTO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.329.722/0001-82, pelo valor global de R\$ 288.714,80 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 03 de junho de 2022.

Luiz Carlos Rachid
Secretário Municipal de Obras e Habitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 11/2022

PROCESSO Nº 7549/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 11/2022.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 11/2022, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **Aquisição de mobiliário para o Centro de Especialidades Médicas CEME, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	SILVIO VIGIDO ME CNPJ 21.276.825/0001-03	2.000,00
02	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI CNPJ 40.580.529/0001-46	4.107,00
03	SILVIO VIGIDO ME CNPJ 21.276.825/0001-03	245,00
04	SILVIO VIGIDO ME CNPJ 21.276.825/0001-03	645,00
05	COMERCIAL VILA SONIA EIRELI CNPJ 07.019.592/0001-32	490,00
06	HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ 34.425.883/0001-01	500,00

07	HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ 34.425.883/0001-01	379,00
08	HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ 34.425.883/0001-01	292,00
09	M V DOS S J DE ALMEIDA CNPJ 30.655.471/0001-07	634,00
11	FAC LICITA EIRELI CNPJ 28.921.471/0001-51	1.095,00
12	M V DOS S J DE ALMEIDA CNPJ 30.655.471/0001-07	936,50
14	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI CNPJ 40.580.529/0001-46	1.245,00
15	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI CNPJ 40.580.529/0001-46	1.100,00
16	FAC LICITA EIRELI CNPJ 28.921.471/0001-51	3.495,00
18	SILVIO VIGIDO ME CNPJ 21.276.825/0001-03	335,00
19	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI CNPJ 40.580.529/0001-46	968,00
20	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI CNPJ 40.580.529/0001-46	1.330,00
21	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI CNPJ 40.580.529/0001-46	350,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 76.599,00 (Setenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais). Os itens nº 10, 13 e 17 restaram fracassados, ficando para posterior aquisição.

À COOC, autorizo a emissão do empenho em favor das empresas vencedoras para fazer frente à despesa.

Bertioga, 30 de maio de 2022.

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária Municipal de Saúde

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022
PROCESSO Nº 2466/2022

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, comunica a quem possa interessar, que por solicitação da Secretaria Municipal da Educação, fica suspenso “*sine die*”, o certame em epígrafe, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e possível aquisição de álcool em gel**, cuja realização estava prevista para 06 de junho, às 10:00h.

Bertioga, 03 de junho de 2022.

Departamento de Licitações e Contratos

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022
PROCESSO Nº 1019/2022

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos comunica, a quem possa interessar, que por solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, devido à Impugnação interposta, fica suspenso “*sine die*”, o certame em epígrafe, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos e material permanente**, cuja realização estava prevista para 13 de junho de 2022, às 10:00h.

Bertioga, 03 de junho de 2022.

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021-RE-RE-RETIFICADO
Processo nº 3032/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, manutenção e instalação de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito e sistemas de gestão, atendimento e processamento de infrações conforme especificações, obrigações e prazos constantes do Termo de Referência.

Data da entrega dos envelopes: dia 20 de junho de 2022, até às 09:30h.

Data de abertura: dia 20 de junho de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação

deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 03 de junho de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N. 172, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Modifica a Lei Municipal n. 317, de 27 de outubro de 1998, que aprovou o uso e ocupação do solo de Bertioga, para acrescentar o dispositivo que menciona.

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Por esta Lei Complementar fica modificado dispositivo da Lei Municipal n. 317, de 27 de outubro de 1998, corrigindo elementos técnicos e aperfeiçoando as regras que especifica.

Art. 2º O artigo 48, da Lei Municipal n. 317, de 27 de outubro de 1998, que aprovou o uso e ocupação do solo de Bertioga, passa a vigorar acrescido do item 32, com a seguinte redação:

“Art. 48.

Observações:

32- o número de pavimentos de edificações institucionais, categoria E1 – Educacionais, nas áreas públicas institucionais, espaços livres e outros, pertencentes à Prefeitura do Município de Bertioga, ao longo de todo o território do Município passam a ser permitidos com até 06 (seis) pavimentos e recuos lateral e fundos mínimo de 2m (dois metros).” (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de junho de 2022. (PA n. 3367/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 3.933, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Altera o Decreto Municipal n. 3.825, de 06 de dezembro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Casa de Apoio à Vida – Caverna do Adulão, através do Ofício n. 38/2022, juntado aos autos do processo administrativo n. 4012/2021-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.825, de 06 de dezembro de 2021, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

IV – representantes dos usuários:

e) Casa de Apoio à Vida – Caverna do Adulão:

1. Fernando da Silva Lepique – titular; e

2. Fabiana Ramos da Silva – suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de junho de 2022. (PA n. 4012/2021-4)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.934, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Esporte e Lazer – SL; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.90.39.00	01.000.0000	17	R\$ 90.000,00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL
01.16.01	04.122.0021.2.095	4.4.90.52.00	01.000.0000	22	R\$ 120.000,00	RESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL
01.24.03	27.812.0115.2.171	3.3.90.40.00	01.000.0000	578	R\$ 31.910,00	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E DE CONDICIONADORES DE AR PARA AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01.24.03	27.812.0115.2.171	4.4.90.52.00	01.000.0000	582	R\$ 3.090,00	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMPUTAÇÃO DO CIRCUITO MUNICIPAL DE SURF DE BERTIOGA
01.25.01	10.303.0125.2.129	3.3.90.32.00	01.000.0000	686	R\$ 20.000,00	ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL - P.A. 2900/2022
TOTAL					R\$ 265.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.126.0023.1.099	3.3.90.39.00	01.000.0000	25	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.099	3.3.90.40.00	01.000.0000	26	R\$ 70.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.099	4.4.90.52.00	01.000.0000	29	R\$ 120.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	568	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	569	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	01.000.0000	699	R\$ 20.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 265.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de junho de 2022.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.935, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 103.960,00 (cento e três mil, novecentos e sessenta reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Administração – SA; e Esporte e Lazer – SL;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 103.960,00 (cento e três mil, novecentos e sessenta reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0201.2.192	3.3.90.30.00	01.000.0000	66	R\$ 100.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
01.24.03	27.812.0115.2.171	3.3.90.40.00	01.000.0000	578	R\$ 960,00	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMPUTAÇÃO DO CIRCUITO MUNICIPAL DE SURF DE BERTIOGA
01.24.03	27.812.0115.2.171	4.4.90.52.00	01.000.0000	582	R\$ 3.000,00	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E DE CONDICIONADORES DE AR
TOTAL					R\$ 103.960,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0201.2.192	3.3.90.36.00	01.000.0002	69	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0201.2.192	3.3.90.47.00	01.000.0001	72	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.171	3.3.90.31.00	01.000.0000	573	R\$ 960,00	ORDINÁRIO

01.24.03	27.812.0115.2.171	4.4.90.39.00	01.000.0000	579	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.171	4.4.90.40.00	01.000.0000	580	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.171	4.4.90.92.00	01.000.0000	583	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 103.960,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de junho de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.936, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 4.435.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.464, de 11 de março de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 4.435.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	47	R\$ 2.000.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.30.41.00	01.000.0000	480	R\$ 150.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO FUNSET
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	481	R\$ 400.000,00	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CONES E CAVALETES
01.23.04	04.122.0106.2.189	3.3.90.39.00	01.000.0000	487	R\$ 100.000,00	MÍDIAS TELEVISIVAS "EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO"
01.23.04	04.122.0107.1.096	4.4.90.51.00	01.000.0000	490	R\$ 350.000,00	REFORMA E ADEQUAÇÕES DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL
01.23.04	04.122.0107.1.096	4.4.90.52.00	01.000.0000	491	R\$ 35.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA A RODOVIÁRIA MUNICIPAL
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.30.00	01.000.0000	492	R\$ 300.000,00	MATERIAL DE CONSUMO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.36.00	01.000.0001	493	R\$ 100.000,00	CUSTEIO DA ATIVIDADE DELEGADA
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	551	R\$ 1.000.000,00	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS - SÃO JOÃO NA PRAIA
TOTAL					R\$ 4.435.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 3.000.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOUREIRO GERAL
					R\$ 650.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO FUMAT - MULTAS
					R\$ 785.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO FUMAT - ESTADIA
TOTAL					R\$ 4.435.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de junho de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 521, DE 31 DE MAIO DE 2022 - NOMEIA, a partir de 1º de junho de 2022, **EDILSON LIMA DE OLIVEIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – SS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 522, DE 02 DE JUNHO DE 2022 - TRANSFERE, a partir de 1º de junho de 2022, o servidor público municipal **FRANCISCO CASTRO**, Auxiliar de Mecânico, Registro Funcional n. 556, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SU, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 523, DE 02 DE JUNHO DE 2022 - TRANSFERE, a partir de 1º de junho de 2022, o servidor público municipal **MARCOS ANTONIO JORGE**, Abastecedor, Registro Funcional n. 995, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SU, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 524, DE 02 DE JUNHO DE 2022 - TRANSFERE, a partir de 1º de junho de 2022, o servidor público municipal **ADSON VANDRO ANDRADE DOS SANTOS**, Pintor, Registro Funcional n. 1773, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SU, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 525, DE 02 DE JUNHO DE 2022 - TRANSFERE, a partir de 1º de junho de 2022, o servidor público municipal **JORGE FRANCISCO DE PAULA**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1981, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SU, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 526, DE 02 DE JUNHO DE 2022 - TRANSFERE, a partir de 1º de junho de 2022, o servidor público municipal **SERGIO MOURA ALEIXO**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1998, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SU, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 527, DE 02 DE JUNHO DE 2022 - TRANSFERE, a partir de 1º de junho de 2022, o servidor público municipal **JOSUÉ EMÍDIO DA SILVA**, Mecânico, Registro Funcional n. 2077, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SU, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 528, DE 03 DE JUNHO DE 2022 - TRANSFERE, a partir de 1º de junho de 2022, a servidora pública municipal **LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES**, Técnico em Contabilidade, Registro Funcional n. 2678, da Procuradoria Geral do Município – PG para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

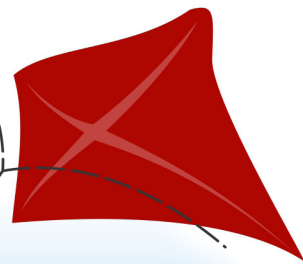
PORTARIA N. 529, DE 03 DE JUNHO DE 2022 - DESIGNA o servidor **TIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Registro Funcional n. 5867, e o servidor **NELSON PARENTE JÚNIOR**, Diretor do Departamento de Obras e Engenharia, Registro Funcional n. 6170, inscrito no CREA sob o n. 060.140.272-8 como Engenheiro Civil, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos convênios a serem firmados com as seguintes Secretarias do Estado de São Paulo, conforme segue:

- I – Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – Convênio 101056/2021 – Reforma e Ampliação do Hospital municipal;
- II – Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo – Convênio n. 101405/2021 – Pavimentação das Ruas 5 e 6 do Canto do Itaguá;
- III – Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo – Convênio n. 101397/2021 – pavimentação da Rua 4 do Canto do Itaguá; e
- IV – Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo – Convênio n. 101396/2021 – pavimentação da Rua Aprovada 961 – Maitinga.

PORTARIA N. 530, DE 03 DE JUNHO DE 2022 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 30 de maio de 2022, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **CLAYTON FARIA SCHMIDT**, Fiscal, Registro Funcional n. 1779, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 531, DE 03 DE JUNHO DE 2022 - NOMEIA, a partir de 06 de junho de 2022, **ERIK AUGUSTO MAGGIONI KOWALSKI**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – SL**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

CAMPANHA DESTINAÇÃO CRIANÇA



TRANSFORME SEU IMPOSTO DE RENDA EM SORRISOS

As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertioga, através de depósito na Conta Corrente: 006 000094-1/Agência: 2728 Caixa Econômica Federal.

Para que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.



PREFEITURA DE
Bertioga

acesse: bertioga.sp.gov.br



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Boletim Coronavírus

Atualização: 03/06/2022 às 18 horas

9.909



Recuperados

53

Infectados

• 53 em isolamento

186
Óbitos

PERCENTUAL DA
POPULAÇÃO VACINADA **99,99%**



*COM BASE NA POPULAÇÃO ADULTA VACINÁVEL

10.148

Casos
confirmados
desde o início
da pandemia

24.436

Descartados
(exames negativos)

0

Testes
aguardando
resultado
(em isolamento social)

34.584

Total de
notificados
(com solicitação
de exame)



PREFEITURA DE
Bertioga